EGAS MONIZ SCHOOL of HEALTH & SCIENCE | INSTITUTO UNIVERSITÁRIO EGAS MONIZ

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO EGAS MONIZ

MESTRADO EM PSICOLOGIA FORENSE E CRIMINAL

PRÁTICAS PARENTAIS E O COMPORTAMENTO ANTISSOCIAL NA ADOLESCÊNCIA

Dissertação submetida por

Célia Pinto Cabecinha

para obtenção do grau de Mestre em Psicologia Forense e Criminal

Julho de 2023

EGAS MONIZ SCHOOL of HEALTH & SCIENCE | INSTITUTO UNIVERSITÁRIO EGAS MONIZ

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO EGAS MONIZ

MESTRADO EM PSICOLOGIA FORENSE E CRIMINAL

PRÁTICAS PARENTAIS E O COMPORTAMENTO ANTISSOCIALL NA ADOLESCÊNCIA

Trabalho submetido por
Célia Pinto Cabecinha
para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia Forense e Criminal

Trabalho orientado por
Prof. Doutora Cristina Branca Bento Matos Soeiro

julho de 2023

Dedicatória

Esta investigação, é inteiramente dedicada à minha família. Aos meus pais em especial, por todo um esforço conjunto, na transmissão dos valores familiares que hoje defendo, e em todo o apoio demonstrado ao longo dos obstáculos e etapas do meu percurso quer na psicologia quer na minha vida pessoal. Por todo o apoio, suporte, atenção, paciência, força e muito positivismo, sem eles não seria possível a realização do presente mestrado.

Tratando-se de uma investigação do foro das práticas parentais, e como sempre ouvi e ouço da parte do meu pai, e passo a citar que "o trabalho mais árduo de todos é o de educar um filho", hoje que sou mãe reconheço-o e identifico-me com essa "dificuldade". Dedico também à minha filha, que me faz questionar tantas vezes se estarei a educá-la da melhor forma, pelo que quero transmitir, pelo que quero ensinar, pela forma como digo, pela minha exigência ou pelo coração mole que por vezes sou. Nunca existirá um consenso sobre a melhor forma de educarmos os nossos filhos. E haverá sempre opiniões diferentes. Por norma, os pais e/ou cuidadores esforçam-se para que cresçam e se tornem nas pessoas que "idealizam", mas tal só será possível se entre todas as fases houver muito equilíbrio e harmonia, entre cedências e proibições, entre birras e gargalhadas.

Agradecimentos

Como todo um fruto nasce de uma semente, desde a ideia até à criação desta investigação, muitas foram as pessoas que de alguma forma deram o seu contributo.

Em primeiro lugar, um grande agradecimento aos meus pais, por todo o esforço e apoio ao longo deste mestrado. Um agradecimento especial ao meu marido e companheiro de todas as horas, nos bons e maus momentos, principalmente pela paciência que tem tido comigo face à minha persistência e teimosia em terminar este capítulo.

Um agradecimento especial à Professora Doutora Cristina Soeiro pelo incansável apoio e orientação.

Um agradecimento especial vai também para a Dra. Valentina Ascensão da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oeiras pelo seu apoio e pronta disponibilidade em ajudar. Quero também deixar um agradecimento às Escolas pela sua atenciosa colaboração e a todos os alunos respondentes que permitiram a realização desta investigação.

Um obrigado muito especial aos amigos de sempre, que perto ou longe mais ou menos presentes, não deixaram de me acompanhar e confortar sempre que precisei, quer nos bons como nos maus momentos.

Aos que conheci no meio desta caminhada e a todos os restantes, cujos nomes ficam subentendidos, devo os meus sinceros agradecimentos por todo o apoio, paciência e positivismo dispensado ao longo da realização desta investigação.

Resumo

Embora sejam diversos os estudos sobre as práticas parentais educativas e comportamentos desviantes na adolescência, todos apontam para fatores em comum, como o relacionamento com a família e desenvolvimento do indivíduo, escola, amigos/pares e vizinhança. O objetivo desta investigação é identificar e avaliar as perceções que crianças e adolescentes possuem acerca das práticas parentais educativas dos seus progenitores e identificar associações com o comportamento desviante, nomeadamente com os indicadores de comportamento antissocial apresentados pelos participantes desta investigação. O estudo possui uma amostra de 188 participantes com idades compreendidas entre os 12 e os 19 anos de idade (98 raparigas e 90 rapazes) foram aplicados dois questionários, o Parental Bonding Instrument (PBI) (Parker, Tupling & Brown, 1979) adaptado para a população portuguesa por Carrilho e Alexandre (2008), que avalia a perceção dos inquiridos acerca das práticas parentais educativas dos seus progenitores, e a Escala de Comportamentos Antissociais e Delitivos (ou delinquentes) (Formiga, 2002) que indica com que frequência os inquiridos realizam alguns comportamentos menos aprovados socialmente no seu dia-a-dia. Os resultados obtidos permitiram identificar correlações positivas moderadas entre os todos os itens do PBI e a ECAD, o que explica que as perceções que os adolescentes têm das práticas parentais educativas exercidas pelos progenitores na sua educação, se encontram relacionadas com os comportamentos antissociais repostados pelos participantes na investigação. Embora a literatura na área aponte para que os rapazes adotem mais comportamentos delinquentes, este estudo demonstrou que ambos rapazes e raparigas têm igual predisposição para o envolvimento em condutas delinquentes, ou seja, não há diferenças entre género no que respeita à adoção deste tipo de comportamentos.

Palavras-chave: práticas parentais educativas; adolescência; comportamentos antissociais; comportamentos delinquentes.

Abstract

While the diversity of studies on parenting practices and delinquency in adolescence, all point to fators in common, such as relationships with family and individual development, school, friends / peers and neighborhood. The aim of this research was to identify and assess the perceptions that children and adolescents have about the parenting practices of their parents in order to reach the predictors of delinquency that respondents are likely to develop in the near future. This investigation have a sample of 188 participants aged between 12 and 19 years of (98 female and 90 male) were administered two questionnaires, the Parental Bonding Instrument (PBI) (Parker, Tupling & Brown, 1979) adapted for the Portuguese population by Carrilho and Alexander (2008) which measures the perception of respondents about the parenting practices of their parents, and the Scale of Antissocial Behavior and Crime (Formiga, 2002, trans. by Soeiro & Sousa, 2009) that indicates how often the respondents perform some less socially approved behaviors in their day-to-day. Finally, in the results of the relationship of each instrument was found a positive correlation within the both instruments which means that the perceptions of parenting practices by respondent's influences the delinquent behavior, even the correlation is positive moderated. The results showed that, both sexes are equally prone to involvement in delinquent behavior, so it means there is no differences between boys and girls to engage in delinquent behavior.

Keywords: parental educative practices; adolescence; antissocial behavior; deliquent behavior.

Índice Geral

Introdução 9

Práticas parentais e o comportamento antissocial na adolescência 13

Vinculação e cuidados parentais 13

Práticas parentais VS estilos parentais 17

Práticas parentais educativas 19

Comportamento antissocial e delinquente 23

Práticas parentais educativas e o comportamento antissocial e delinquente na adolescência 31

Objetivo do estudo 41

Método 43

Participantes 43

Instrumentos 46

Parental Bonding Intrument (PBI) 46

Escala de Condutas Antissociais e Delitivas/Delinquentes (ECAD) 48

Procedimento 50

Resultados 51

Discussão de resultados 59

Conclusão 65

Referências 69

Anexos 75

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Frequências e percentagens dos participantes para as variáveis, sexo biológico e ano de recolha 43

Tabela 2 – Frequências e percentagens dos participantes para as variáveis, escolaridade e sexo biológico.. 44

Tabela 3 – Frequências e percentagens dos participantes para as variáveis, com quem reside e sexo biológico 44

Tabela 4 – Frequências e percentagens dos participantes para as variáveis, número de reprovações e sexo biológico 45

Tabela 5 – Frequências e percentagens dos participantes para as variáveis, número de ocorrências escolares e sexo biológico 45

Tabela 6 – Frequências e percentagens dos participantes para as variáveis, número de expulsões de sala de aula e ao sexo biológico 46

Tabela 7 – Valores médios ponderados das subescalas do PBI para a mãe e do PBI para o pai 51

Tabela 8 – Valores médios ponderados das subescalas das condutas antissociais e das condutas delinquentes 52

Tabela 9 – Correlações de Spearman das variáveis idade, escolaridade, número de expulsões, número de ocorrências escolares e número de reprovações e as subescalas do PBI para a mãe e para o pai 54

Tabela 10 – Correlações de Spearman das variáveis idade, escolaridade, número de expulsões, número de ocorrências escolares e número de reprovações e as subescalas das condutas antissociais e delinquentes 55

Tabela 11 – Correlações de Pearson entre o PBI da mãe e do PBI do pai e as condutas antissociais e as condutas delinquentes 57

Introdução

Dos mais variados contextos a família, a escola e o grupo de pares constituem os principais cenários de socialização para o individuo. Com o decorrer dos anos, um pouco por toda a parte, independentemente do local, cultura ou crenças, a estrutura a que denominamos de "família" tem vindo a ser alvo de constantes e significativas alterações. Factos como ter menos filhos, haver mais divórcios, e verificar-se um aumento crescente do número de famílias monoparentais, são apenas alguns exemplos destas mudanças (Roché, 2010). Há alguns anos, era muito pouco provável um (a) filho (a) ficar na casa dos pais até aos 30/35 anos, facto que atualmente é muito comum. Como tal, e na sequência destes factos, também as relações dentro da própria família mudaram.

O processo de socialização do indivíduo inicia-se através da utilização de diversas estratégias, consoante o estilo educativo dos pais, onde os elementos educacionais incutidos vão influenciar a forma como a criança vai responder às influências parentais. É também através da aquisição de competências automaticamente interligadas com o estilo educativo parental que, o indivíduo entra na vida adulta e permite ajudar ou desenvolver a sua autonomia (Reichert & Wagner, 2007). É quando a criança ou adolescente se encontra exposta na família a práticas parentais inadequadas, tais como conflitos, violência, coerção, entre muitos outros, ou até mesmo quando se verifica um pobre envolvimento emocional com um ou ambos os progenitores, que fica mais vulnerável a episódios ameaçadores no seu ambiente exterior à família, como os comportamentos antissociais e delinquentes, consumo de substâncias, entre outros (Cia, Pamplin & Del Prette, 2006).

É, portanto, de esperar que esta exposição da criança ou jovem a determinadas situações da família, ao longo do seu desenvolvimento e da sua vida, funcione como fator de risco e de proteção relativamente à adoção de determinados comportamentos inadequados (Simões, Gaspar de Matos & Batista-Fouguet, 2006).

Os fatores de risco e de proteção são independentes uns dos outros contudo, revelam-se dinâmicos e agem sobre o indivíduo de forma articulada. Os fatores de risco têm influência no desenvolvimento de comportamentos de risco e/ou delinquentes. Enquanto os fatores de risco tendem a promover e manter o desenvolvimento de comportamentos problemáticos, os fatores de proteção, pelo contrário tendem a promover o controlo pessoal e social (Nunes, 2010).

É a longo prazo que se evidenciam os resultados das experiências de suporte parental que os adolescentes recebem e vivenciam em casa dos pais, através do seu próprio desenvolvimento enquanto indivíduo. São também estas experiências transmitidas durante esta fase da vida que vão influenciar as trajetórias de escolaridade e relações conjugais futuras na fase de transição para a idade adulta, que por sua vez irão instigar, mais tarde, a adoção de estratégias parentais semelhantes na meia-idade (Chen, Liu & Kaplan, 2008).

Como tal, é evidente a orientação da família no comportamento delinquente dos adolescentes, não somente pela sua estrutura, mas também devido aos factos incluídos no seu funcionamento, tais como compreensão, atenção e sobretudo supervisão. É também por isso, que as variáveis extrafamiliares, como integração escolar, associação e número de pares delinquentes, perceção das normas, desordens no contexto habitacional, entre outras, se revelam de extrema importância nestas pesquisas acerca da influência da família no comportamento delinquente (Roché, 2010).

Com vista a estudar o impacto da família no posterior desenvolvimento e/ou envolvimento em comportamentos antissociais e delinquentes, importa abordar o tema da vinculação.

É do consenso de muitos autores, defender que a Teoria da Vinculação expressa a necessidade universal que o ser humano tem de, ao longo da sua existência, desenvolver ligações afetivas e de proximidade, com vista a sentir-se seguro, explorar o mundo à sua volta, e conhecer-se a si e ao outro (Ainsworth, 1967; Ainsworth & Bowlby, 1991; Bowlby, 1969/91, 1973, 1980 citados por Matos & Costa, 2006). Por envolverem afetos intensos, especialmente quando surgem processos de separação inesperada e/ou indesejada, estas relações de vinculação são consideradas únicas e exclusivas, e portanto, "contribuem de forma inequívoca para o desenvolvimento de um sentido interno de segurança pessoal". São, portanto, relações insubstituíveis e a sua perda é irreparável (Bowlby, 1969/91; 1977; Ainsworth, 1989; 1991; Weiss, 1982; 1991; West & Sheldon-Keller, 1994 citados por Matos & Costa, 2006). É, portanto, uma característica que acompanha os seres humanos desde que nascem até que morrem. A vinculação surge enquanto parte integrante da prática parental educativa exercida pelos progenitores/cuidadores às crianças e jovens ao longo da sua educação e desenvolvimento. Uma vinculação mais ou menos segura determinará, portanto, uma maior ou menor ligação da criança ou jovem com a família, e consequentemente

funcionará como fator de risco ou de proteção para o desenvolvimento de comportamentos de risco no futuro.

Assim, tornou-se pertinente para os investigadores destas áreas e ao longo dos últimos anos, abordar as relações na família bem como as suas consequências para o indivíduo e sociedade. É nesta linha de investigação que, se resolveu abordar neste estudo, a relação entre a perceção das práticas parentais na educação dos filhos e o seu envolvimento em comportamentos antissociais e delinquentes, porque embora tenham de coocorrer com outros fatores, não representam uma relação causal direta e linear.

No sentido de contribuir para o estudo deste fenómeno, a presente investigação pretende contextualizar as práticas parentais e a sua relação com os comportamentos antissociais e delinquentes em adolescentes. Deste modo, como objetivo geral procura-se caracterizar as perceções das crianças e jovens sobre o estilo educativo dos seus pais e/ou cuidadores e analisar de que forma se relacionam com o seu comportamento, nomeadamente com a apresentação de condutas ou comportamentos antissociais e delinquentes.

Práticas Parentais e o Comportamento Antissocial na Adolescência

Vinculação e os cuidados parentais

Os estudos realizados no âmbito da vinculação têm mais foco e relevo no que respeita à fase da infância, tornando escassos e mais recentes os estudos da vinculação na adolescência e idade adulta. Na realidade, só a partir dos anos 80 é que os investigadores começaram a dar mais importância à vinculação na adolescência e fase adulta.

Nesta investigação, torna-se pertinente abordar as ligações afetivas e de segurança, a partir da qual, na infância a criança utiliza como "base segura" (termo introduzido por Ainsworth na sua teoria da vinculação), onde procura o seu próprio conforto e segurança, e simultaneamente explora o seu ambiente circundante (Moura & Matos, 2008). De acordo com Thompson (2004 citado por Brown & Whiteside, 2008) as crianças estão "vinculadas" segura ou inseguramente ao seu cuidador, dependendo se as suas interações lhe conferem ou não segurança e confiança, ou seja, vinculação segura se a criança se sente segura, confortável e protegida na habilidade do cuidador para responder às suas necessidades, ou vinculação insegura, se a criança experimenta uma sensação de incerteza, rejeição, inconsistência ansiedade sobre a assistência e disponibilidade do seu cuidador (Cassidy & Berlin, 1994; Thompson, 1999, 2004 citados por Brown & Whiteside, 2008; Lee & Shin, 2021). Brown e Whiteside (2008) incluíram a contribuição dos fatores ambientais da família nas suas investigações para compreender e analisar a ligação ou associação entre os cuidados parentais percebidos, a vinculação e a preocupação da criança, onde verificaram que a ansiedade da criança e o seu nível de preocupação está relacionado com os comportamentos parentais percebidos. As crianças com perturbações de ansiedade que perceberam elevados níveis de rejeição parental reportaram mais preocupação. Para o tipo de vinculação, as crianças reportam mais preocupação apenas quando possuem um estilo de vinculação ambivalente, sendo também este o tipo de vinculação que se encontra significativamente relacionado com as práticas parentais educativas percebidas (Brown & Whiteside, 2008). Como tal, a preocupação nas crianças encontra-se associada aos cuidados parentais percebidos e à vinculação, e o estilo parental e a vinculação funcionam como duas contribuições independentes para a preocupação das crianças.

É importante, quando se pretende estudar a vinculação na adolescência e idade adulta, mencionar e considerar outras pessoas e/ou figuras vinculativas que não os progenitores, como por exemplo, outros cuidadores e familiares, irmãos, amigos, professores, entre outros, que podem constituir figuras de vinculação (Ribeiro & Sousa, 2002).

A distinção entre a vinculação característica da fase da infância em relação àquela que é característica da adolescência e idade adulta, e mais apontada pelos pesquisadores desta área, é precisamente no que respeita às relações de vinculação recíprocas existentes nas fases da adolescência e adulta, ou seja, nestas duas fases, ao contrário da fase da infância, as relações de vinculação são mútuas, onde se oferecem e recebem-se cuidados de forma alternada e de acordo com as necessidades de cada uma das partes (Crowell et al., 1999; Hinde, 1997; Hinde & Stevenson-Hinde, 1986, Weiss, 1982 citados por Canavarro, Dias & Lima, 2006).

Martins (2005) aponta que o conceito de adolescência é, especialmente referido como uma fase de transição caracterizada por transformações de carácter físico, pela maturação do corpo humano; social, através da mudança de relações com os pais, amigos e sexo oposto; e psíquico, através das mudanças ao nível da cognição e no modo de se ver a si próprio.

É na fase da adolescência que se inicia a separação às figuras de vinculação (pais ou outros). Ferreira (1997, p.919) defende que é devido ao processo de maturação do indivíduo que se processa a "desvinculção progressiva dos laços familiares baseados na infância", onde o adolescente compensa a crescente diminuição da influência da família, pela procura e obtenção de relações alternativas, e se redefine num círculo mais amplo de relações com os outros. Já de acordo com Allen e Land (1999 citado por Ribeiro & Sousa, 2002), o afastamento dos adolescentes destas figuras vinculativas deve-se ao facto destes considerarem que estas relações são restritivas e não de segurança. Segundo Colin (1996 citado por Ribeiro & Sousa, 2002) na infância a vinculação tem um carácter assimétrico, ao passo que na fase da adolescência as relações de vinculação tornam-se recíprocas/mútuas. O autor defende que é nesta fase da adolescência que se verificam algumas alterações no que respeita à vinculação, exatamente porque o indivíduo adolescente generaliza o seu padrão de vinculação a outras figuras vinculativas, estabelecendo relações vinculativas recíprocas com um par, "onde cada

parceiro é a figura de vinculação do outro", e como tal, destituindo os progenitores do papel de figuras principais de vinculação.

As primeiras abordagens da vinculação referiam que, o facto dos jovens se tornarem autónomos era visto como um "desligar" da família, sinónimo de uma quebra nos laços familiares. À medida que os jovens vão conquistando a sua autonomia, grande parte do seu tempo é passado com os seus pares, tornando este, o seu contexto de socialização mais fluente. Atualmente pretende-se que "seja adquirido algum nível de independência, mantendo-se vinculado à família, mas o ideal seria que o jovem sentisse uma dependência mútua entre ambos, permitindo-lhe agir por conta própria e ter comportamentos independentes, sem que para isso tenha de se afastar da sua família" (Reichert & Wagner, 2007, p.293). Portanto, autonomia não quer dizer independência. A autonomia envolve o raciocínio e a tomada de decisões da parte do jovem, sem que para isso necessite da opinião de pais e amigos, enquanto a independência é a sua capacidade para agir por conta própria. No entanto, para se ser autónomo é necessário ser um tanto independente, e para além disso, o desenvolvimento da autonomia é interdependente do meio/contexto no qual o indivíduo se desenvolve (Reichert & Wagner, 2007).

Matos e Costa (2006) afirmam que a autonomia e a vinculação são dois processos interdependentes e que se complementam, na medida em que "não se trata da substituição dos pais por outras figuras de vinculação, mas sim de uma progressiva transformação de uma relação complementar numa de reciprocidade".

No entanto, não se limitando apenas à fase da infância, as relações de vinculação representam um papel bastante importante no que respeita ao ajustamento geral das pessoas (Ribeiro & Sousa, 2002). Tal como já vimos, é também na adolescência que são desenvolvidos os laços com os pares, contudo, tal não quer dizer que estes quebrem os laços afetivos com os seus pais. Muitos continuam a manter os pais como figuras vinculativas de reserva, procurando o suporte parental quando mais necessitam. Estes autores evidenciam também que, os adolescentes criam ou desenvolvem melhores laços vinculativos com outras figuras de vinculação, através da influência direta dos padrões que estes desenvolveram com as suas figuras parentais. Uma boa vinculação às figuras parentais contribui para o bem-estar psicológico, enquanto uma vinculação imprópria contribui para o aumento da probabilidade da existência de uma perturbação emocional.

Ou seja, e de uma forma mais generalizada, uma vinculação inadequada estará futuramente associada a comportamentos de saúde inadequados e a comportamentos agressivos e ao desajuste social, pois as práticas parentais serão, muito provavelmente de carácter negativo, e como tal, surgem como fator de risco para o desenvolvimento de comportamentos antissociais e delinquentes (Ribeiro & Sousa, 2002).

Práticas parentais VS Estilos parentais

Dentro do tema desta investigação, considerou-se pertinente estabelecer a distinção entre as práticas parentais e os estilos parentais.

As práticas parentais educativas e os estilos parentais são as duas formas distintas que os progenitores possuem para interagir com os seus filhos (Cecconello, De Antoni & Koller, 2002).

De forma a ser estudado o impacto das práticas parentais educativas no desenvolvimento dos filhos, muitos dos investigadores recorrem aos estilos parentais, que são uma abordagem tipológica muito comum (Macoby & Martin, 1983; Steinberg, 2001, citados por Teixeira et al., 2006). Os investigadores partem de padrões mais ou menos amplos de práticas parentais educativas para posteriormente definirem-se os "tipos" ou padrões de estilos parentais, dependendo do modelo do comportamento parental em cada uma das dimensões/padrões considerados.

Alguns investigadores (Oliveira & cols., 2002 citado por Weber et al., 2004) afirmam que para além do desenvolvimento dos filhos poder ser influenciado em diversos aspetos pelos estilos parentais dos seus progenitores, pode também estar a determinar, o estilo parental que estes filhos vão adotar no futuro, havendo uma transmissão inter-geracional de estilos parentais.

Darling e Steinberg (1993, citados por Teixeira et al., 2006) definem os estilos parentais como o "clima emocional, ou o contexto", dentro do qual as práticas parentais educativas específicas têm lugar. Por outras palavras, o estilo parental é o conjunto de atitudes dos pais para com a criança, o qual define o clima emocional em que se expressam as várias práticas parentais educativas (Darling & Steinberg, 1993 citado por Oliveira, Marin, Pires Frizzo, Ravanello & Rossato, 2002; Gomide, De Salvo, Pinheiro & Sabbag, 2005).

Na sequência da distinção entre os conceitos de estilos e práticas parentais educativas, na presente investigação optou-se pelo estudo das práticas parentais educativas dos progenitores face aos seus filhos em detrimento dos estilos parentais, uma vez que pretendemos avaliar a educação que os filhos recebem, em termos dos diferentes comportamentos interativos entre pais e filhos (comportamentos de apoio, suporte afetivo, segurança e proteção, disciplina). As práticas parentais educativas são algo mensurável, que podemos avaliar na socialização primária, por serem o conjunto

de estratégias adotadas pelos pais/cuidadores na educação e desenvolvimento das crianças e jovens, enquanto que os estilos parentais tornam-se mais difíceis de se avaliar, porque podem surgir em diferentes contextos de socialização, que podem ser independentes entre si, ou seja, os pais/cuidadores podem adotar um estilo parental permissivo, autoritário, negligente ou autoritativo, conforme uma situação implique por exemplo, disciplina, carinho, comunicação ou expectativas.

Práticas parentais educativas

Desde meados do séc. XX, a educação que os filhos recebem dos seus progenitores, tem sido alvo de investigação por parte da comunidade científica. É portanto, cada vez mais presente e atual a preocupação sobre as melhores formas de educar os filhos. (Darling & Steinberg, 1993 citados por Weber, Prado, Viezzer & Barndenburg, 2004).

Na sequência destas preocupações e ao longo dos últimos anos, muitos investigadores têm se interessado pela forma como os pais educam os seus filhos, bem como as consequências que as suas práticas de educação produzem no desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes. É através do processo de educação dos filhos, que os pais utilizam estratégias, cujo nome foi dado de "práticas educativas", com vista à promoção da sua socialização (De Salvo, Silvares & Toni, 2005). A caracterização das práticas parentais, foi mais recentemente denominada de práticas educativas parentais por Lawrenz e colaboradores (2020). Pelas palavras de outros autores, as práticas parentais educativas são a forma como os pais socializam, controlam ou promovem o desenvolvimento das atitudes e valores nos seus filhos (Gomide & Carvalho, 2005).

Embora exista uma diversidade de opiniões, a maioria dos investigadores afirma que as práticas parentais educativas estão de facto associadas a diversos indicadores de desenvolvimento psicológico e comportamental na adolescência (por exemplo, autoestima, depressão, ansiedade, desempenho escolar, competência interpessoal, comportamentos agressivos, entre outros) (Teixeira, Oliveira & Wottrich, 2006). Destas práticas parentais educativas podem advir tanto comportamentos "aceites na sociedade" como comportamentos antissociais (De Salvo et al., 2005; Gomide, 2006 citado por Lawrenz, Zeni, JuryArnoud, NicheleFoschiera e Habigzang, 2020). Ao falar-se de práticas parentais educativas, muitos autores fazem referência à Teoria Ecológica de Bronfenbrenner (1979, 1996 citado por Cecconello, De Antoni & Koller, 2002; Lee & Shin, 2021), que caracteriza a família como o primeiro ambiente de interação e participação ativa da criança, através de relações de forma diádica (face-a-face), mãe-criança. Quando estas relações diádicas da criança são mais afetuosas e positivas, existe uma maior probabilidade e/ou possibilidade de se verificar uma evolução adaptativa. No entanto e ao longo do tempo, estas relações expandem-se no grupo familiar, como a relação criança-pai e criança-irmão. De acordo com esta teoria, a família com quem a

a criança interage diretamente, o microssistema, é onde a criança, numa perspetiva ideal, obtém maior fonte de segurança, proteção, afeto, bem-estar e apoio. É também neste microssistema que a criança exercita papéis e experimenta situações, sentimentos e atividades, desenvolvendo não só as rotinas e rituais familiares, como o sentimento de segurança dos pais aos filhos sem roturas ou rompimentos (mesmo em situações de stress) (De Antoni, Medeiros, Hoppe & Koller, 1999 citados por Cecconello et al., 2002). Segundo estes autores, é através do desenvolvimento destas características que o microssistema familiar funciona como um sistema integrado, onde o principal objetivo é o de promover o bem-estar de todos os elementos constituintes. Assim, o contexto de socialização que surge com um papel fundamental no desenvolvimento global da criança, é a família (Simões, Matos & Baptista-Fouguet, 2006).

Conforme Ferreira (1997) aponta, a família surge como agente primário de socialização, que constitui para a criança e adolescente o contexto cultural de primeiro plano, onde são adquiridas e interiorizadas orientações no sentido da conformidade. A família passa por ser responsável, tanto pela intensidade com que se reforçam orientações, como pelas práticas que promovem a interiorização dos controlos e que asseguram a conformidade. Ou seja, enquanto a criança está apenas sujeita ao agente de socialização primária há um maior "controlo por parte da família", mas quando a criança começa a ficar exposta a agentes de socialização secundária, este controlo tende a fugir. Mesmo que os pais, na educação dos seus filhos, ambicionem que estes adquiram bons comportamentos e se tornem autónomos, este resultado nem sempre é alcançado, isto porque, a forma dos progenitores atuarem com os seus filhos pode, muitas vezes, ser conduzido por valores sobre os quais os pais podem não refletir ou mesmo não se aperceberem.

Como tal, torna-se realmente importante todo o processo de educação inicial dos pais e/ou cuidadores desde cedo na infância, isto é, as práticas parentais educativas utilizadas. Assim, as práticas parentais educativas positivas são aquelas que dão origem aos comportamentos aceites pela sociedade, tal como a supervisão positiva, e que contribuem para o bom desenvolvimento da criança; e as práticas parentais educativas negativas, são as que estão na origem de comportamentos antissociais, tais como negligência, abuso físico e psicológico, ausência de disciplina, punição inconsciente e supervisão inadequada (De Salvo et al. 2005; Gomide, 2006 citado por Lawrenz et al., 2020).

No caso das práticas parentais educativas positivas, especificamente, na supervisão positiva, fala-se de preocupação, atenção e conhecimento de onde se encontra o filho, e das atividades em que se envolve e que realiza (Dishion & McMahon, 1998; Stattin & Kerr, 2000; Gomide, 2001; Gomide, 2003 citados por De Salvo et al., 2005). Gomide (2004 citado por De Salvo et al., 2005) acrescenta ainda ao repertório de características que constituem o conceito de supervisão, as demonstrações de afeto e carinho que as crianças recebem dos seus pais, especialmente quando estas mais precisam por algum motivo. É também através das práticas parentais educativas positivas que são incutidos e ensinados os valores morais da sociedade aos filhos, dependendo também da forma como estes pais agem, face a algumas "temáticas da vida", por exemplo em relação à discriminação, generosidade, justiça, vergonha, ausência de práticas antissociais, entre outros (e.g. Araújo, 1999; Comte-Sponville, 2000; Falcone, 2000; Hoffmann, 1975; Loos, Ferreira & Vasconcelos, 1999; Mussen, Conger & Kagan, 1974; Patterson, Reid & Dishion, 1992 citados por De Salvo et al., 2005; Dessen & Polonia, 2007; Lawrenz et al., 2020).

Quanto às práticas parentais educativas negativas, como era de esperar, a supervisão negativa surge como o oposto da supervisão positiva. A supervisão negativa caracteriza-se então pela fiscalização abusiva dos filhos da parte dos pais, da implementação de inúmeras regras ou instruções que normalmente não são seguidas pelos filhos, de um ambiente constantemente pesado entre pais e filhos, sem qualquer diálogo. É muito frequente que os filhos com este tipo de educação, se comportem de forma agressiva para com os seus pais, com vista a proteger a sua privacidade. De entre as práticas parentais educativas negativas, são seis, aquelas que mais suporte na literatura possuem: a negligência surge como uma completa ausência de supervisão e falta de interesse dos pais na criança, podendo estes até nem mostrar qualquer afeto ou carinho pelo filho (Gomide 2002 citado por De Salvo et al., 2005); a punição inconsciente caracteriza-se pelo uso da punição consoante o humor do progenitor que está a aplicar e não propriamente pelo comportamento da criança, levando a que esta comece a ficar confusa quanto ao comportamento que é permitido e ao que é proibido, e que por consequência aprenda melhor a discriminar o humor dos respetivos pais do que propriamente a agir corretamente (Gomide, 2002, 2003 citado por De Salvo et al., 2005); a ausência de disciplina surge, tal como o nome indica, quando as regras estabelecidas não são cumpridas pelos filhos e, por consequência surgem

comportamentos de oposição e agressividade da parte destes, e onde os pais não fazem valer as regras (Gomide, 2003, 2004 citado por De Salvo et al., 2005); o abuso físico difere da já mencionada punição corporal, na medida em que, segundo Gershoff (2002 citado por De Salvo et al., 2005) nesta última o progenitor que aplica a punição, não tem a intenção de magoar a criança, logo aplica uma determinada força física apenas para corrigir um comportamento, enquanto que no abuso físico, os pais punem a criança ferindo-a.

Os autores Darling e Steinberg (1993 citados por Texeira et al., 2006 e por Lawrenz et al., 2020) entendem que as práticas educativas exercidas pelos progenitores, podem ser vistas e entendidas como o conjunto de comportamentos singulares emitidos pelos pais no processo de educação ou socialização dos filhos, e que levam a um resultado comum. Este resultado, numa perspetiva ideal seria promover que os filhos atingissem o objetivo ou a meta que os pais pretendem com a socialização.

Comportamento antissocial e delinquente

Atualmente, há um consenso quando se afirma que a habilidade de interagir adequadamente com os pares e com os adultos significativos é um aspeto importante no desenvolvimento das crianças e adolescentes (Caballo, 1987; Del Prette & Del Prette, 1999; Harralson & Lawler, 1992 citados por Marinho & Caballo, 2002).

Segundo Formiga e Gouveia (2005) é na interação do indivíduo com os outros que este adquire determinadas informações capazes de definirem características individuais, que possam vir a manifestar-se futuramente.

Alguns estudos realizados no âmbito desta temática indicam que, "as relações entre colegas, na infância contribuem significativamente para o desenvolvimento do funcionamento interpessoal e proporcionam oportunidades únicas para a aprendizagem de habilidades específicas que não podem ser obtidas de outra forma nem em outros momentos" (Marinho & Caballo, 2002, p.142). O grupo de pares constitui um contexto de socialização adicional, que ao ser único e de tal forma poderoso, exerce influência sobre as diferenças individuais ao longo do desenvolvimento social da criança.

Segundo Rodrigues da Costa e cols. (2020) o pai, a mãe e a escola (no papel do professor), denominados como pares sócio-normativos pelos autores, são um pilar importante na formação e socialização do comportamento socialmente desejável dos jovens, tanto na sua organização e estrutura social, como na promoção e manutenção de fatores de proteção para o comportamento inverso. Estes autores demonstraram nos seus estudos que, quando existe um "elevado índice de identidade com os pares sócio-normativos", ou seja, quando se identificaram bastante com os estes pares, apresentaram um baixo envolvimento em comportamentos antissociais. Esta identificação com os pares funciona como fator de proteção face aos comportamentos antissociais e delinquentes, uma vez que este tipo de comportamentos são frequentemente desencorajados pelos pais, familiares e professores (Rodrigues da Costa et al., 2020).

Ao longo desta investigação, quando falamos de condutas desviantes, estas compreendem o conjunto de condutas ou comportamentos apresentados pelos jovens no seu quotidiano, que se dividem em condutas antissociais e condutas delinquentes (ou delitivas) (Sintra, Lopes & Formiga, 2011).

Acredita-se que, à medida que as mudanças a nível cultural nos países ocidentais têm evoluído na atualidade, são transmitidos valores individualistas, onde os interesses

e as prioridades pessoais são mais procurados que os interesses do grupo/sociedade (Lipovetsky, 1986 citado por Formiga & Gouveia, 2005). Para satisfazerem os seus objetivos pessoais, apoio, prestígio ou recursos económicos, muitas vezes os meios utilizados são condutas que infringem as normas sociais (Formiga & Gouveia, 2005). Assim, os comportamentos ditos de risco, são priorizados em relação aos comportamentos sociais aceites, em prole da busca de novas experiências, emoção, prazer, entre outros (Donottew et al., 1999; Gullone; Moore, 2000 citados por Formiga & Gouveia, 2005; Vasconcelos, Gouveia, Pimentel & Pessoa, 2008). A origem de muitos comportamentos de risco adotados pelos jovens, e mais durante a fase da adolescência do que em qualquer outra fase das suas vidas, está numa exagerada necessidade de busca ou procura de sensações fortes e aventura (Vasconcelos et al., 2008).

Ferreira (1997) aponta que é através da exposição do indivíduo às ações dos outros que se processa a aprendizagem de comportamentos socialmente desviantes, tornando essas ações como modelos para as suas próprias ações. Este autor defende ainda que este tipo de comportamentos gerados pela imitação, podem tornar-se mais frequentes quando as suas consequências são positivas para quem os pratica, acabando por haver uma valorização de determinados comportamentos em detrimento de outros.

Assim sendo, os comportamentos antissociais são caracterizados por englobarem todo o tipo de comportamentos considerados indesejados socialmente, que podem afetar o bem-estar social (Vasconcelos et al., 2008). Formiga e Gouveia (2005) referem que o comportamento antissocial corresponde à quebra das normas sociais, como as travessuras dos jovens. Nos comportamentos antissociais, a não consciencialização das normas que devem ser respeitadas, apesar destes terem conhecimento da sua existência enquanto regras da sociedade, não as praticam, fazendo com que os jovens incomodem as pessoas, mas não contemplam danos físicos (Formiga, 2014). Já os comportamentos delinquentes são caracterizados por serem comportamentos que envolvem sempre a infração à Lei (Formiga, 2002 citado por Vasconcelos et al.,2008), onde se procura ferir terceiros (danos graves, físicos e/ou morais), que são mais severos que os comportamentos antissociais, e a sua extinção apenas se verifica através da punição e julgamento jurídico (Formiga & Gouveia, 2005; Formiga, 2014). No entanto, existem muitos autores que consideram vários os fatores explicativos ou caracterizadores do

comportamento antissocial e delinquente, mas que de uma forma geral, todos convergem para a mesma explicação.

Marinho e Caballo (2002) definem o comportamento antissocial do indivíduo, considerando que o próprio indivíduo é incompetente a nível social, na medida em que apresenta comportamentos, atitudes de interação e solução de problemas inadequados face aos valores e normas da sociedade. Os autores consideram também que, as práticas educativas dos pais não eficazes contribuem, determinantemente, para este problema de comportamento. No âmbito dos estudos dos comportamentos antissociais, os diversos autores indicam que este tipo de comportamento está relacionado com consequências comportamentais especialmente adquiridas na infância.

O comportamento antissocial é definido pela psicologia contemporânea como o comportamento que quebra as regras, as normas e os princípios que são normalmente aceites pela sociedade. De uma forma geral e mais abrangente, atualmente o conceito de comportamento antissocial abarca todos os tipos de transgressão, independentemente da sua motivação e etiologia, tornando-se o termo mais utilizado nesta área (Sobotkova, Blatny, Jelinek & Hrdlicka, 2012).

Outros pesquisadores defendem que os comportamentos antissociais são adquiridos em prole dos valores que buscam tirar partido dos prazeres da vida e que como tal, não se encontram ligados aos valores sociais e convencionais. Por outro lado, outros apontam que, incluídos nos comportamentos antissociais, e que como é óbvio que se encontram contra as normas e valores sociais, estão comportamentos como fugir de casa, vandalismos, furtos ou ações agressivas e mentiras (Carvalho & Gomide, 2005).

Na sequência de alguns estudos longitudinais de Patterson et al. (1992 citados por Marinho & Caballo, 2002 e Carvalho & Gomide, 2005) estes desenvolveram um modelo que explica o desenvolvimento do comportamento antissocial em 4 fases. A primeira fase desenrola-se quando a criança ainda é muito pequena, onde o seu único contacto com o meio é apenas os seus familiares, e é neste ambiente que a criança começa a apresentar comportamentos coercivos, ao controlar assim o comportamento dos seus progenitores, no sentido de conseguir que estes ajam como pretende. Na segunda fase, já desenvolvida na fase escolar, a criança promove a rejeição da parte dos pares e dos professores através dos seus comportamentos coercivos, porque estes evitam

relacionar-se com crianças/colegas que tentam controlar o ambiente com os seus comportamentos coercivos. A terceira fase surge já na pré-adolescência, quando o adolescente vivencia o seu fracasso escolar académico e das suas relações interpessoais, e procura interagir com aqueles que estão a passar pelo mesmo, ou seja, começa a integrar-se em grupos a que denominamos de marginais/de risco. A quarta fase e última fase, surge já na fase adulta, onde se encontra sem escolaridade, com envolvimento na justiça, desempregado e com relações interpessoais fracassadas (Carvalho & Gomide, 2005; Patterson et al., 1992 citados por Marinho & Caballo, 2002). No desenrolar destas fases, o adolescente passa a agir prioritariamente de forma coerciva e desrespeitando as regras sempre para obter o que quer. Desta forma, e por não possuir boas relações interpessoais como consequência dos seus comportamentos, Carvalho e Gomide (2005) defendem que a frustração do adolescente neste sentido, faz com que este procure atenção e afetos de uma forma errada e em vez disso, que esteja a fomentar comportamentos de rejeição da parte dos outros em relação a si. Se, por outro lado, o ambiente familiar em que a criança/adolescente se desenvolve, for desprovido de habilidades sociais da parte dos progenitores, onde os afetos, a disciplina e preocupação sejam escassos ou mesmo inexistentes, a facilidade de que futuramente venha a adotar comportamentos desviantes, é muito maior, do que o contrário, isto porque nos lares com estas características, "imperam relacionamentos hostis e de negligência" (Carvalho & Gomide, 2005).

Por si só, o termo "adolescência" é sinónimo de inquietação para a população, uma vez que, é marcada pelas suas grandes mudanças aos mais variados níveis, influenciada pela ansiedade, por incertezas e mesmo revoltas, reportando assim, e mais do que em qualquer fase, comportamentos antissociais. Ao considerar, como muitos outros, que a execução destes comportamentos desajustados está na sequência de uma influência dos vários agentes de socialização, muitos afirmaram então, que estes eram originados pela aprendizagem resultante do processo de socialização (Mirón, 1990 citado por Lourenço & Almeida de Paiva, 2006).

Erikson (1976 citado por Martins, 2005) frisa que, o envolvimento em comportamentos antissociais por parte dos adolescentes, deve-se ao conflito que vivem nesta fase da vida, entre a identidade positiva e a confusão de identidade. Por outras palavras, os adolescentes com este tipo de comportamentos, escolhem um caminho direcionado para uma identidade negativa ao invés de caminharem no sentido de uma

identidade positiva, onde o adolescente deveria assumir uma continuidade temporal do seu "eu", independentemente de todas as alterações nos diferentes contextos.

Já Morgado (2019) aponta que é na fase da adolescência que se verifica uma menor conformidade com as regras e/ou normais socias e que o ambiente familiar mais negativo contribui de fato para a existência/manifestação do comportamento antissocial. Inseridos nesta menor conformidade social, encontram-se fatos como desafiar as autoridades, com o objetivo de se sentirem superiores, e de exercerem comportamentos de risco, que normalmente são aprovados e encorajados pelos pares.

De acordo com alguns autores (Espinosa, 2000; Formiga & Gouveia, 2003; Molina & Gouveia, 2005 citados por Formiga & Gouveia, 2005) qualquer comportamento tipo de conduta antissocial é considerado parte integrante do repertório de comportamentos dos adolescentes, sendo assim possível que todos os adolescentes já tenham experimentado comportamentos desta natureza.

Sidman (1995 citado por Caballo & Marinho, 2002) defende que a aprendizagem do comportamento antissocial pelo individuo surge como um "mecanismo de defesa", ou seja, como forma de eliminar determinados comportamentos considerados ameaçadores ou perigosos para o próprio, com o intuito de se livrar destes ou de diminuir a sua intensidade ou frequência com que estes acontecem na sua vida de forma negativa. É no decorrer desta etapa que outros autores consideram bastante importante o papel assumido pela família, uma vez que consideram que "são os próprios pais que treinam os seus filhos para estes comportamentos" (Patterson, Reid & Dishion, 1992 citados por Caballo & Marinho, 2002).

Em relação a ambos os comportamentos antissociais e delinquentes, importa referir que ambos interferem nos direitos e deveres das pessoas, ameaçando o seu bem-estar (Formiga, 2014). O comportamento delinquente será sempre antissocial, mas o inverso nem sempre se verifica (Formiga, 2002 citado por Vasconcelos et al., 2008). Formiga, Duarte, Neves, Machado e Machado (2015) comprovaram na sua investigação que, existe realmente uma relação interdependente entre ambas as condutas antissociais e delinquentes, justificando assim que, quando numa delas surge uma pontuação alta, estará muito provavelmente associada também a uma pontuação alta na outra conduta.

Tanto adolescentes de classe baixa, como de classe média e alta envolvem-se em comportamentos antissociais e delinquentes. Assim os comportamentos antissociais e

delinquentes não são característicos nem apenas atribuídos a grupos de adolescentes que apresentam indicadores de pobreza/riqueza (Aguero, 1998 citado por Formiga & Gouveia, 2005), personalidade ou orientação familiar e educacional (Formiga, 2004; Torrente; Rodriguez, 2000 citados por Formiga & Gouveia, 2005), e muito menos justificá-los estritamente em função da exclusão social ou falta de oportunidades quanto a dispor de bem-estar material (Bengoa, 1996 citado por Formiga & Gouveia, 2005). Por exemplo, Dias, Ramacciotti de Oliveira-Monteiro e Aznar-Farias (2014) verificaram que em termos de autorreferência de comportamentos antissociais e delinquentes, existiu uma maior incidência em escolas privadas do que em públicas. Este facto contradiz alguns autores, que afirmavam que este tipo de problemas de comportamento eram mais suscetíveis de acontecer em jovens com problemas de pobreza e desigualdade social. No entanto, verificaram que, ainda assim, o sexo masculino é aquele que apresenta maior índice de comportamentos antissociais e delinquentes autorreferidos.

Muitos autores na área consideram que a manifestação do comportamento antissocial é influenciada pelas diferentes nacionalidades, etnias, culturas e até mesmo períodos históricos, no entanto, na transição para a idade adulta, este tipo de comportamento diminui drasticamente. Ainda assim, foi sugerida uma teoria que articula o desenvolvimento da personalidade e o comportamento antissocial no início da fase adulta, e que indica que como existem alterações na vida emocional do individuo, verifica-se o decréscimo da manifestação do comportamento antissocial (Blonigen, Littlefield, Hicks & Sher, 2010).

Contudo, qualquer jovem pode apresentar comportamentos antissociais ou delinquentes, independentemente da sua raça, classe social, localização geográfica, etnia, etc., pois este tipo de comportamentos pode surgir de diversas formas. Muitos investigadores na área apontam que não há necessariamente problemas na manifestação de comportamentos delinquentes, pois esta busca é como uma condição da interação e desenvolvimento social dos jovens. Como tal, é através da forma como os indivíduos vivem as suas experiências indiscriminadamente, que alguns comportamentos e atitudes podem caracterizar apenas diversão ou a vida em grupo, onde assumem rótulos de delinquência juvenil e se destacam. Entre estes comportamentos e atitudes salientamos a forma de organização social em Gangue, criação de jogos de diversão violentos, desacatos em festas, vandalismo, consumo de tabaco e álcool, etc. (Formiga & Gouveia,

2003 citados por Formiga, Aguiar & Omar, 2008). Nos estudos de Sintra, Lopes e Formiga (2011) foi demonstrada uma forte relação entre o uso de drogas e os comportamentos antissociais, uma vez que, o seu consumo implica o gasto de muito dinheiro, o que muitas vezes sugere que, o toxicodependente se torne delinquente. Isto comprova também que, os toxicodependentes apresentam valores mais elevados nas condutas desviantes do que outros não toxicodependentes.

No que respeita às diferenças entre o sexo biológico, a grande maioria dos estudos aponta que o sexo masculino apresenta de facto, um maior envolvimento em comportamentos antissociais e delinquentes (Vasconcelos et al., 2008; Rodrigues da Costa et al., 2020). Vasconcelos e cols. (2008) explicam estas diferenças sugerindo que as meninas são educadas para o diálogo, enquanto que os meninos são educados para a ação. Já nos estudos de Nardi, Filho e Dell'Aglio (2016) com participantes em medidas socioeducativas, a proporção mostra-se desigual no que respeita à diferença entre género, uma vez que, apenas cerca de 10,6% das raparigas encontra-se em medida socioeducativa, o que parece demostrar também que ser do sexo masculino, é um preditor do comportamento antissocial. Estes autores explicam que, os aspetos sociais e culturais explicam esta diferença entre sexos na manifestação do comportamento antissocial.

No que toca à delinquência no sexo feminino, segundo a maioria dos estudos efetuados nesta área, esta sempre foi relacionada ou considerada enquanto violência produzida na esfera privada/doméstica. Isto é, a mulher sempre foi vista como vítima, e não como agressora (Duarte, 2009). Quando o sexo feminino surge enquanto indivíduo produtor de comportamentos infratores e delinquentes, surge quase diretamente a imagem de que a mulher os reproduza enquanto consequência do seu passado de tradicional vítima, enquanto ser feminino e do meio ambiente em que vive, ainda que seja contraditório com a sua realidade. O sexo feminino torna-se ainda mais invisível neste campo dos comportamentos antissociais e delinquentes, quando se trata de jovens raparigas (Duarte, 2009).

Alguns estudos específicos desenvolvidos por criminologistas demonstraram que, tanto o comportamento criminoso "conhecido/oficial" do sexo feminino, bem como o autorrelato da delinquência, comparativamente com o sexo masculino são menos graves, tendem a aparecer numa fase mais tardia da adolescência e são menos

persistentes. Muito embora o tema da delinquência feminina tenha vindo a ser mais explorado, são relativamente poucas as pesquisas de carácter longitudinal, e que se centram em populações de alto risco, quer na adolescência quer na idade adulta (Cernkovich, Lanctôt & Giordano, 2008). Bolsoni- Silva (2017) afirma que os comportamentos pró-sociais ou habilidosos são apresentados de igual forma tanto no sexo feminino como no masculino. No entanto, independentemente de haver ou não antecedentes de comportamentos desviantes, o sexo masculino apresenta um maior envolvimento neste tipo de comportamentos. Sobotkova et al. (2012) já tinham encontrado estas evidências nos seus estudos, uma vez que verificaram que os rapazes tendem a envolver-se mais em comportamentos agressivos que as raparigas. Alguns autores vão mais longe, e afirmam que por si só, ser do sexo masculino pode contribuir para a incidência de comportamentos antissociais (Bordin & Offord, 2000 citados por Dias et al., 2014).

Práticas Parentais Educativas e o Comportamento Antissocial e Delinquente na Adolescência

Tal como já foi referido anteriormente, os principais contextos de socialização de crianças e jovens são a família, a escola e o grupo de pares, e é nestes contextos que podem surgir, fatores de proteção e de risco no desenvolvimento de comportamentos desviantes (Camacho & Gaspar de Matos, 2006; Laser, Luster & Oshio, 2007; Simões, Matos & Baptista-Fouguet, 2006).

A vinculação familiar demonstrou-se menos influenciadora para o comportamento delinquente. No entanto, a tensão familiar, quando destacada na sua forma de abuso físico e sexual durante a infância, foi encontrado como um forte preditor para este tipo de comportamento (Cernkovich et al., 2008). A pesquisa na área confirma a importância dos fatores familiares como preditores de comportamento violento (Farrington, 2010).

"Os pais e a afiliação com pares desviantes foram reconhecidos como as influências de socialização mais importantes no desenvolvimento do comportamento delinquente" (Kemp, Scholte, Overbeek & Engels, 2006; p.488). A influência dos pares desviantes tem vindo a ser cada vez mais enfatizada pelos investigadores da área da delinquência juvenil, na medida em que, é neste período da vida do indivíduo que a afiliação com pares com comportamentos delinquentes é assumida como o principal fator de risco para a continuidade das atividades criminais (Kemp et al., 2006). Para muitas crianças e jovens, a associação com pares que apresentem comportamentos desviantes, é como um acumular de riscos (Formiga et al., 2015).

Quando os investigadores nestas áreas falam de comportamentos antissociais e delinquentes, não podem deixar de considerar a constante interação do indivíduo a nível social e emocional, pois é ao longo do seu próprio desenvolvimento, que esta relação recíproca entre o indivíduo e o meio social, pode permitir ou não, estabelecer uma ligação entre o adolescente e comportamentos de risco, bem como a sua interação com os pares no seu desenvolvimento e construção de características individuais não desejáveis (Formiga & Gouveia, 2005).

À medida que a investigação do comportamento antissocial e delinquente enquanto problema socio-emocional da infância e da adolescência tem vindo a evoluir, tem sido demonstrado que, a relação da estrutura familiar (por exemplo, existência de

agressividade no seio familiar, maus-tratos físicos e psicológicos), são de facto preditores do comportamento delinquente juvenil (Larzelere & Patterson, 1990; Laub & Sampson, 1988; Mcloyd, 1998; Liska & Reed, 1985; Patterson, 1986; Stice & Barrera, 1995; Farrington, 1995; Henry, Moffit, Robins Earls & Silva, 1993; Kolvin, Miller, Fleeting & Kolvin, 1988; Loeber & Dishion, 1983 citados por Kiriakidis, 2006).

O facto de os jovens apresentarem comportamentos desviantes, é justificado pela probabilidade de haver uma má administração afetiva e comportamental da parte da família, por falta de controlo, responsabilidade e afeto suficiente para que estes entendam o sentido e o significado de agir corretamente. Ou seja, isto deve-se a uma "distância e/ou ausência" de participação da família na vida social e individual dos filhos. A dinâmica familiar interna é, portanto, um fator preditivo, de forma negativa, para o comportamento antissocial (Formiga, 2014).

Os estudos de Smith e Stern (1997, citados por Farrington, 2010) demonstraram que, ainda que as crianças cresçam em lares caracterizados pela falta de apoio e afeto, onde os pais não são portadores de competências de gestão de comportamento, e o seu seio familiar é caracterizado por conflitos ou maus-tratos, estas crianças terão sempre uma maior probabilidade de manifestar comportamentos delinquentes, quando comparadas com crianças que cresçam num seio familiar de suporte, atenção e afeto, mesmo que que o seu ambiente externo seja muito hostil e prejudicial. Farrington (2010) acrescenta que, ainda que certos aspetos tenham de ser testados de forma mais eficaz, as crianças "insensíveis e frias" são provenientes de famílias com pais separados, ou com pais frios e pouco ou nada afetivos, e que, por conseguinte, estas crianças tendem a produzir comportamentos delinquentes.

No início da fase da adolescência, quando estamos perante uma família protetora, o efeito consequente desta proteção é a atenuação do comportamento delinquente. Contudo, não podemos deixar de ter em consideração, e como já foi referido, que tanto o ambiente individual como o social favorece o desenvolvimento de comportamentos desviantes nos jovens (Sullivan, 2006).

O papel da família torna-se crucial no desenvolvimento do comportamento social do individuo, uma vez que é dentro da família que a criança aprende e ensaia as interações sociais, que recebe reforço ou punição de acordo com os seus comportamentos, e ainda, que identifica quais aqueles que são aceitáveis e podem ser

repetidos, e os que devem ser evitados (Morgado & Dias, 2017). A forma como a conformidade é reforçada, como já mencionado, é afetada pelas práticas parentais educativas utlizadas, e de socialização dos diferentes grupos sociais. Assim, é de facto importante a forma com que a família exerce controlo nos filhos, pois irá determinar a inibição ou a prevenção de comportamentos delinquentes (Ferreira, 1997).

Os problemas de carácter emocional e de comportamento característicos da fase da infância têm um efeito significante no desenvolvimento e envolvimento em comportamentos antissociais e delinquentes no princípio da adolescência, isto mesmo quando as influências mais próximas são controladas (Sullivan, 2006).

Farrington (2010) através do seu estudo acerca da influência da família na delinquência, demostrou que o maior preditor do envolvimento de crianças e jovens no comportamento delinquente, é o facto de terem pais antissociais ou criminosos.

No entanto, muitos afirmam também que as crianças que possuem comportamentos antissociais são pertencentes a famílias caracterizadas por utilizarem em casa, formas disciplinares muito severas e conscientemente inadequadas (Caballo & Marinho, 2001; Patterson et al., 1992 citados por Caballo & Marinho, 2002). Alguns estudos realizados no âmbito da transmissão intergeracional do comportamento parental têm mostrado que, atualmente são utilizadas estratégias ou práticas parentais educativas que os próprios pais vivenciaram na sua infância (Belsky & Jaffee, 2006; Puttallaz, Constanzo, Grimes & Sherman,1998; Van Ijzendoorn, 1992 citados por Chen et al., 2008), pois a exposição precoce a práticas parentais educativas severas ou abusivas é provavelmente o preditor mais consistente da adoção posterior de práticas parentais coercivas para com os próprios filhos (Steinmetz, 1987 citado por Chen et al., 2008). Por outro lado, outros acrescentam que, também o pouco envolvimento positivo da família com a criança e o pobre conhecimento e supervisão das suas atividades são fatores revelantes no desenvolvimento desse problema de comportamento (Barry, Frick & Grafeman, 2008; Wu, 2007).

Quando são utilizadas estratégias de educação, da parte dos progenitores, baseadas na promoção e valorização das normas sociais, quando existe uma supervisão e disciplina adequadas e orientadas pelos afetos, por norma, as crianças percebem, e perceberão futuramente, que a delinquência é errada. Contudo, quando se verifica a existência de impulsividade, disfunções neurológicas e baixo nível de inteligência, isto

pode vir a afetar o desenvolvimento destas crenças internas, mesmo quando se verifica um ambiente familiar adequado (Morgado & Dias, 2017).

O facto de crianças e adolescentes apresentarem comportamentos socialmente inadequados e indesejáveis, contribui determinantemente para que comecem a surgir problemas adicionais à socialização e falhas ao nível da competência social. Aqui, o comportamento antissocial é mencionado como um dos padrões comportamentais passíveis de causar falhas importantes ao longo do desenvolvimento infantil, pois a sua origem advém "basicamente das relações familiares e das formas de educação infantil, já que não só possibilitam o seu aparecimento, como reforçam a ocorrência do mesmo" (Caballo & Marinho, 2002).

É, portanto, de se considerar, a elevada importância da comunicação entre pais e filhos e da sua participação ao longo das suas vidas, não só enquanto fator contributivo para um bom desenvolvimento socio-emocional na infância, bem como indicador relevante para o desenvolvimento de algumas competências sociais educativas imprescindíveis para a qualidade destas relações (pai-filho) e de relações sociais futuras (competência social). De uma forma geral, segundo estes autores quanto mais participativos e comunicativos os progenitores forem na relação com os seus filhos, melhor será o repertório de competências sociais desenvolvido por estes, sendo que para as mães em específico, estes dois fatores contribuem para o controlo da externalização de comportamentos por parte dos filhos (Cia, Pamplin, Del Prette & Del Prette, 2006), pois a falta destas competências sociais educativas, torna-se fator de risco para as crianças, uma vez que os pais podem utilizar práticas parentais punitivas e abusivas (Lawrenz et al., 2020).

Os estudos de Sabbag e Bolsoni-Silva (2011) demonstraram que as competências sociais educativas maternas estão positivamente relacionadas com as práticas parentais educativas. Foi também evidenciada uma correlação positiva entre as competências sociais maternas e as competências sociais dos adolescentes, o que nos indica que aspetos de interação entre as mães e os filhos, estimulam as competências sociais dos mesmos. Estas evidências encontradas nos estudos de Sabbag e Bolsoni-Silva (2011) vão ao encontro das evidências encontradas nos estudos de Teixeira et al. (2006), porque apontam uma relação entre as competências sociais parentais e as competências sociais dos filhos. Ainda segundo Sabbag e Bolsoni-Silva (2011) as

práticas parentais educativas positivas maternas estão relacionadas com um menor desenvolvimento de problemas de comportamento. Também mais recentemente, outros autores demonstraram que as práticas parentais educativas positivas maternas estão negativamente associadas à agressão física (Lee & Shin, 2021).

Segundo Ferreira (1997), se a família apresentar um funcionamento adequado, esta vai atuar como um travão às influências desviantes, evitando que ocorram os comportamentos delinquentes. O autor defende que, quando se verifica a desagregação ou modificação da estrutura que denominamos "família", esta deixa de ter a capacidade de supervisão e controlo dos comportamentos/ações dos seus filhos, o que facilita o envolvimento em comportamentos delinquentes.

Segundo Farrington (2010), as crianças não aprendem efetivamente o comportamento adequado e cumpridor da lei, se os seus pais se comportam de forma inadequada e fora das normas e regras sociais, servindo assim como "modelos" de comportamento antissocial. Farrington (2010) defende ainda que, por consequência, estas crianças, por norma, também não reagirão de forma apropriada, consistente e contingente aos comportamentos antissociais e delinquentes.

Quando se pretende caracterizar os adolescentes com uma maior tendência a envolver-se em comportamentos antissociais, é necessário considerar aspetos como a personalidade e as suas competências sociais, principalmente, se os adolescentes apresentarem uma maior impulsividade e uma menor vontade de se envolverem de forma positiva com os outros e com a sociedade. Isto porque, e sobretudo nesta fase da adolescência, em que "as relações interpessoais e as competências sociais se encontram em rápido e dinâmico desenvolvimento" (Morgado & Dias, 2016, p.20).

A ocorrência frequente de comportamentos desviantes vai depender se o individuo já possui uma certa tendência antissocial e do seu ambiente circundante, isto porque, no processo de tomada de decisão da realização de determinado comportamento, irão existir fatores motivacionais que determinarão se o comportamento antissocial é executado ou não, isto se, os métodos escolhidos para satisfazer as motivações forem socialmente desaprovados, então a tendência para o comportamento antissocial será reforçada. Por outro lado, existirão fatores de inibição deste tipo de comportamentos, se as atitudes e crenças sociais forem internalizadas, diminuindo as tendências antissociais (Morgado & Dias, 2017).

Lawrenz et al. (2020) demonstraram nos seus estudos que, através de práticas parentais educativas indutivas, onde é explicado à criança o porquê das suas ações e por que valores se regem, menor será a adesão destas crianças a comportamentos violentos, e a propensão que as mesmas venham a desenvolver sentimentos de autoestima, autoconfiança, autonomia, responsabilidade e bem-estar psicológico, é muito mais elevada. Estes autores demonstraram ainda que, quando existe uma grande exposição da criança a medidas punitivas e ameaças, tanto físicas como psicológicas, é muito provável que a saúde e desenvolvimento da mesma esteja comprometido.

Rios, Ferreira e Batista (2016) observaram nos seus estudos que as práticas parentais educativas de ambos os progenitores são preditores do desempenho escolar dos seus filhos, independentemente de ser um bom ou mau desempenho, pois existe uma relação direta entre estes fatores. De um ponto de vista mais generalizado, os autores verificaram que, independentemente do efeito causado (hábitos de consumo de substâncias, mau desempenho escolar, comportamentos antissociais), a utilização de práticas parentais educativas positivas contribui para o bom desenvolvimento da criança. Já Vasconcelos e Cols. (2008) demostraram que os jovens participantes da sua investigação, apresentaram um baixo envolvimento em condutas desviantes e que este facto pode ser explicado por iniciarem o seu percurso académico no ensino médio ou universitário, isto porque, apesar de alguns jovens apresentarem comportamentos antissociais, não apresentam necessariamente um histórico de delinquência.

As práticas de gestão familiar, onde se inclui o controlo, a supervisão, a disciplina e a rejeição, assim como a qualidade da comunicação e das relações dentro da família, foram evidenciadas como fatores de risco significantes para o envolvimento das crianças e jovens em violência, delinquência e outros comportamentos antissociais (e.g. Farrington, 2007; Laub, Sampson, & Sweeten, 2006; Tomé, Camacho, Matos & Simões, 2015 citados por Morgado e Dias, 2017; Farrington, 2010).

Uma educação parental inadequada pode também advir da existência de angústia emocional nos pais, que por sua consequência pode levar a uma maior probabilidade do adolescente desenvolver comportamentos problema, assim como sintomas depressivos (Wu, 2007; Duncombe, Havighurst & Frankling, 2012). A disciplina parental inconsistente surgiu como um fator significativo na previsão de comportamentos desviantes da criança e na sua autorregulação emocional. Os dados Duncombe et al.

(2012) indicaram igualmente um forte papel mediador para a autorregulação emocional infantil, entre as práticas parentais educativas e os comportamentos desviantes da criança, sugerindo assim que, o efeito da disciplina inconsistente e de práticas punitivas na regulação emocional da criança pode explicar porque é que essas práticas desencadeiam graves problemas de comportamento em crianças. Em traços gerais, fatores como a disciplina parental inconsistente, e expressividade parental emocional negativa e problemas com a saúde mental dos pais, demonstraram "exercer efeitos únicos e cumulativos" no desenvolvimento do comportamento antissocial da criança e na sua autorregulação emocional. Além disso, a autorregulação emocional da criança foi evidenciada como tendo um papel mediador no que respeita a uma serie de efeitos de práticas parentais educativas características (envolvendo práticas parentais educativas gerais e fatores relacionados às emoções) no comportamento desviante a criança.

Formiga e Gouveia (2003, citado por Formiga & Gouveia, 2005) frisam que, quando os comportamentos desafiantes das normas e regras da sociedade não são proibidos, ou são transmitidos pelos progenitores como aceites, ou mesmo através do seu exemplo enquanto modelos de aprendizagem e através da sua prática parental educativa, é bem possível que estes comportamentos originem comportamentos delinquentes. Formiga e Gouveia (2005) fazem referência a alguns autores que observaram nos seus estudos que, os indivíduos que tomam uma posição mais individualista têm mais tendência a ter amizades e/ou grupos de pares com comportamentos delinquentes, a usar drogas e a consequentemente a ter mais dificuldades de aprendizagem. Por outro lado, estes autores também defendem a possibilidade destes indivíduos promoverem fatores de proteção relativamente a estes comportamentos delinquentes, ao preocuparem-se e funcionarem em prole dos outros, da sociedade. A coerência do seu comportamento ou ação humana é obtida através da aquisição dos valores e estruturação dos mesmos no sistema psicológico do indivíduo, que podem tanto ter origem na socialização, através de experiências socioculturais, como podem ser adquiridos em condições específicas através de episódios ou experiências marcantes na vida deste. Estes valores apenas têm de ser lógicos e morais diante dos outros, e não se cingem ao respeito do indivíduo em si, mas sim a uma forte componente de desejabilidade social deste (Rokeach, 1973; Formiga, Queiroga & Gouveia, 2003 citados por Formiga & Gouveia, 2005).

Por conseguinte, espera-se que os valores pessoais que os autores definem como aqueles em que o indivíduo procura obter vantagens e lucro, estejam positivamente relacionados com os comportamentos antissociais e delinquentes, e que, por outro lado, os valores centrais que servem os interesses individuais e coletivos estejam negativamente relacionados com os comportamentos antissociais e delinquentes e que a experimentação esteja positivamente relacionada com ambas. Os autores consideram importante a abordagem por meio dos valores, nomeadamente no que concerne aos comportamentos antissociais, uma vez que estes são entendidos como crenças que regulam o pensamento e a ação do indivíduo (Formiga & Gouveia, 2005).

Morgado e Dias (2017) na sua investigação com jovens delinquentes institucionalizados, demonstraram que, os rapazes delinquentes têm conhecimento que os seus comportamentos são indesejados socialmente (ou desajustados), ou seja, demonstra que têm a capacidade de perceberem as normas e regras sociais, mas no entanto, não se mostram sensíveis a essas regras, possivelmente, afirmam as autoras, por não terem sido adequadamente interiorizadas.

Outros autores demonstraram nos seus estudos que, os jovens provenientes de famílias com uma fraca organização e estrutura, apresentam quase quatro vezes mais probabilidades de virem a desenvolver comportamentos delinquentes na idade adulta, quando comparados com jovens de famílias altamente estruturadas e organizadas. Este fator revelou-se ainda mais importante enquanto desencadeador do comportamento delinquente posterior dos jovens deste estudo, do que a agressão precoce ao adolescente (Hoeve, Smeenk, Loeber, Stouthamer-Loeber, Van der Laan, Gerris & Dubas, 2007). Segundo Morgado e Dias (2017) a maioria dos rapazes cujo comportamento originou uma "institucionalização", são provenientes de famílias mais desfavorecidas em contexto social, sugerindo, em coerência com alguns estudos anteriores, de que os jovens com baixo nível socioeconómico podem encontrar-se em maior risco para se envolverem em condutas antissociais. Ainda assim, foi demonstrado que os rapazes delinquentes têm conhecimento de que os seus comportamentos não são aprovados socialmente, que são desajustados, o que reflete a capacidade que têm de perceber as normas e regras sociais, contudo, estes não se mostram sensíveis a essas regras, possivelmente, afirmam as autoras, por não terem sido adequadamente interiorizadas (Morgado & Dias, 2017). Contudo, Sobotkova et al. (2012) não encontraram evidências de que a manifestação de comportamento antissocial dos adolescentes esteja fortemente

correlacionada com uma estrutura familiar mais "fragilizada" ou com o nível socioeconómico da família, verificaram apenas que, quando ambos os progenitores se encontram desempregados, os adolescentes envolvem-se mais em comportamentos antissociais quando comparados com outros. Verificaram também que, as variáveis sociodemográficas de risco (como por exemplo, famílias monoparentais) parecem não ter um papel importante significativo na população em geral, e que o facto de haver uma boa educação, pode compensar esta "falta" (Sobotkova et al., 2012).

Farrington (2010) também faz referência à relação entre as famílias numerosas e a delinquência, na medida em que, acaba por ser uma perpetuação do que as crianças experienciam nas suas famílias e com os seus pais, uma vez que, explica que estas famílias normalmente são caracterizadas pela pobre supervisão parental e pela separação dos progenitores, tornando-se antissociais e passando para os seus filhos estas diretrizes, ou seja, por outras palavras, e de uma forma mais extrema desta teoria, é como se houvesse uma transmissão genética do comportamento antissocial de pais para filhos.

Outros autores, evidenciaram a transmissão entre gerações de aspetos negativos na educação, tais como a punição inadequada, existência de modelos inconsistentes, entre outros, ainda assim, quando se verificaram alterações, estas surgiram sempre num sentido de melhoramento, que deu lugar a um maior envolvimento, mais afeto e maior comunicação entre pais e filhos (Weber, Selig, Bernardi & Salvador, 2006).

Morgado e Dias (2017) explicam nos seus estudos que, os indivíduos que exercem ambos os comportamentos antissociais e delinquentes, podem ser mais vulneráveis em termos das suas condições individuais (ambiente familiar mais pobre, autoconceito e maior existência de traços psicóticos), e poderão ter uma maior probabilidade de realizar comportamentos antissociais, quando comparados com os indivíduos que apenas exercem comportamentos antissociais.

De uma forma geral, alguns autores demonstraram nos seus estudos que, quanto mais participativos e comunicativos os progenitores forem na relação com os seus filhos, melhor será o repertório de competências sociais desenvolvido por estes, ou seja, os comportamentos antissociais, são mais intensos em adolescentes que vivenciam menor envolvimento dos pais, menos afeto e menos supervisão por parte dos mesmos (Cia, Pamplin, Del Prette & Del Prette, 2006; Sobotkova et al., 2012).

Objetivo do estudo

Tendo por base os resultados da revisão de literatura, a presente investigação tem como principal objetivo estudar a relação entre as práticas parentais educativas e os comportamentos antissociais e delinquentes na adolescência, procurando analisar as diferenças quanto ao sexo biológico (Duncombe et al., 2012; Sobotkova et al., 2012).

Para operacionalizar este objetivo, iremos testar as seguintes hipóteses:

H1: Espera-se que os rapazes se envolvam mais em comportamentos antissociais e delinquentes que as raparigas (Moffit & Caspi, 2000; Bolsoni-Silva, 2017).

H2: Espera-se que os rapazes percecionem os pais como mais permissivos, no que respeita ao fator liberdade, que as raparigas (Carrilho & Alexandre, 2008).

H3: Espera-se que os rapazes e raparigas que percecionam boas práticas parentais educativas apresentam baixos níveis de envolvimento em comportamentos antissociais e delinquentes (Formiga, 2014; Morgado & Dias, 2016).

H4: Espera-se que falta de supervisão positiva materna esteja associada com o comportamento antissocial (De Salvo, Silvares & Toni, 2005; Rios, Ferreira & Batista, 2016).

H5: Espera-se que os jovens que percecionam uma menor supervisão dos pais manifestem maior número de comportamentos delinquentes (Roché, 2010; Sobotkova et al., 2012).

Na presente investigação, e considerando que a amostra é proveniente de dois momentos de recolha distintos, uns em 2011 e outros em 2022, pretendemos também efetuar uma análise comparativa entre as variáveis dos dois momentos.

Método

Participantes

A presente investigação conta com uma amostra de conveniência de 188 participantes, onde 136 deles eram estudantes da Escola do Ensino Básico do 3º ciclo (7º, 8º e 9º ano) Vieira da Silva de Oeiras, com dados recolhidos em 2011, e os restantes 52 participantes são alunos do 3º ciclo da Escola Secundária Luís de Freitas Branco, Oeiras, com dados recolhidos em 2022. Por forma a realizar um estudo comparativo, foram aplicados os mesmos questionários a ambos os grupos, pois pertencem ao mesmo agrupamento, no presente ano letivo.

Da nossa amostra de conveniência de 188 participantes, 98 são raparigas (52,1%) e 90 são rapazes (47,9%). Através da análise dos dados recolhidos, verificamos que cerca de quatro dos participantes não responderam ao PBI face à mãe, e cerca de oito participantes não responderam ao PBI referente ao pai, muito provavelmente por não terem qualquer contacto com os mesmos, ou não possuírem nenhum cuidador ou figura vinculativa que represente a mãe ou o pai. Na presente investigação todas as respostas respondidas foram contabilizadas, e as respostas em branco não foram contabilizadas. Para a escala de condutas antissociais e delinquentes, uma vez que reflete as próprias ações dos participantes, todos os participantes responderam.

Tabela 1
Frequências e percentagens dos participantes para as variáveis, sexo biológico e ano de recolha

			Sexo do jovem		Total
			Feminino	Masculino	
Ano de recolha de dados	Ano de 2011	N	77	59	136
		%	56,6%	43,4%	100,0%
	Ano de 2022	N	21	31	52
		%	40,4%	59,6%	100,0%
Total		N	98	90	188
		%	52,1%	47,9%	100,0%

Em relação ao ano de escolaridade, cerca 50% dos participantes frequenta o 7º ano de escolaridade (n=94), 27.1% dos participantes frequentam o 8º ano (n=51) e por fim, 22.9% dos participantes frequentam o 9º ano (n=43). A idade dos participantes varia entre os 12 e os 19 anos de idade, sendo a média M=13,2 (DP=1,193) e a moda

corresponde a 12 anos de idade, provavelmente por ser o ano o 7º ano o que mais participantes tem.

Tabela 2
Frequências e percentagens para as variáveis, ano de escolaridade e sexo biológico

			Sexo biológico		
			Feminino	Masculino	Total
Escolaridade	7º ano	N	60	34	94
		%	31,9%	18,1%	50,0%
	8º ano	N	21	30	51
		%	11,2%	16,0%	27,1%
	9º ano	N	17	26	43
		%	9,0%	13,8%	22,9%
Total		N	98	90	188
		%	52,1%	47,9%	100,0%

Face à variável "com quem reside", a grande maioria dos participantes reside com ambos os pais, correspondente a 69,1 % da amostra (n=130), 22,9% dos participantes vivem apenas com a mãe (n=43), 5,3% vivem apenas com o pai (n=10) e cerca de 2,7% dos participantes vivem com outra pessoa/cuidador que não o pai ou a mãe (n=5). Quanto ao sexo biológico, verificou-se uma proporção igual para os participantes que vivem com ambos os pais, isto é, 34,6% são raparigas (n=65) e 34,6% são rapazes (n=65). Verificou-se o mesmo para os participantes que vivem apenas com o pai, 2,7% são raparigas (n=5) e os outros 2,7% são rapazes (n=5). Por fim, dos 2,7% (n=5) dos participantes que vivem com outro familiar ou cuidador que não o pai e a mãe, verificou-se que 2,1% são raparigas (n=4) e apenas 0,5% são rapazes (n=1).

Tabela 3
Frequências e percentagens para as variáveis, *com quem reside* e sexo biológico

			Sexo biológico		
			Feminino	Masculino	Total
Com quem reside	Pais	N	65	65	130
		%	34,6%	34,6%	69,1%
	Pai	N	5	5	10
		%	2,7%	2,7%	5,3%
	Mãe	N	24	19	43
		%	12,8%	10,1%	22,9%
	outros	N	4	1	5
		%	2,1%	0,5%	2,7%
Total		N	98	90	188
		%	52,1%	47,9%	100,0%

Relativamente aos dados escolares recolhidos, 86,7% nunca reprovou de ano, cerca de 8% reprovou uma vez, 3,2% reprovou duas vezes e 2,1% reprovou três ou mais vezes.

Tabela 4
Frequências e percentagens dos participantes para as variáveis, número de reprovações e sexo biológico

			Sexo biológico		
			Feminino	Masculino	Total
Número de reprovações do jovem	Nenhuma reprovação	N	86	77	163
		%	45,7%	41,0%	86,7%
	Uma reprovação	N	10	5	15
		%	5,3%	2,7%	8,0%
	Duas reprovações	N	1	5	6
		%	0,5%	2,7%	3,2%
	Três ou mais reprovações	N	1	3	4
		%	0,5%	1,6%	2,1%
Total		N	98	90	188
		%	52,1%	47,9%	100,0%

Nas ocorrências escolares (ou número de vezes em que os participantes foram chamados ao gabinete do diretor) cerca de 73,9% não tiveram nenhuma ocorrência escolar (n=139), 12,2% tiveram apenas uma ocorrência escolar (n=23), 4,3% tiveram duas ocorrências escolares (n=8) e por fim 9,6% tiveram três ou mais ocorrências escolares (n=18).

Tabela 5
Frequências e percentagens dos participantes para as variáveis, número de ocorrências escolares e sexo biológico

			Sexo biológico		
			Feminino	Masculino	Total
Número de ocorrências escolares	Nenhuma ocorrência	N	74	65	139
		%	39,4%	34,6%	73,9%
	Uma ocorrência	N	15	8	23
		%	8,0%	4,3%	12,2%
	Duas ocorrências	N	2	6	8
		%	1,1%	3,2%	4,3%
	Três ou mais ocorrências	N	7	11	18
		%	3,7%	5,9%	9,6%
Total		N	98	90	188
		%	52,1%	47,9%	100,0%

Por fim, na variável “número de expulsões de sala de aula”, 60.6% dos participantes nunca foram expulsos da sala de sala (n=114), cerca de 15.4% dos

participantes foram expulsos apenas uma vez da sala de aula (n=29), 9.6% dos participantes foram expulsos duas vezes (n=18) e por fim 14.4% dos participantes do estudo foram expulsos três ou mais vezes da sala de aula (n=27).

Tabela 6
Frequências e percentagens das variáveis, número de expulsões de sala de aula e sexo biológico

			Sexo biológico		
			Feminino	Masculino	Total
Número de expulsões da sala de aula	Nenhuma	N	70	44	114
		%	37,2%	23,4%	60,6%
	Uma expulsão	N	12	17	29
		%	6,4%	9,0%	15,4%
	Duas expulsões	N	9	9	18
		%	4,8%	4,8%	9,6%
	Três ou mais expulsões	N	7	20	27
		%	3,7%	10,6%	14,4%
Total		N	98	90	188
		%	52,1%	47,9%	100,0%

Instrumento

Para a recolha de dados, esta investigação baseou-se na adaptação para a população portuguesa do Parental Bonding Instrument - PBI por Carrilho e Alexandre (2008) e a Escala de Comportamentos Antissociais e Delitivos de Formiga (2002, adaptado por Sousa & Soeiro, 2009).

Parental Bonding Instrument (PBI)

Por forma a avaliar as perceções dos filhos sobre as práticas educativas parentais que recebem dos seus pais e/ou cuidadores, e para a presente investigação, escolhemos a adaptação do Parental Bonding Instrument (PBI) (Parker, Tupling & Brown, 1979) para a população portuguesa por Carrilho e Alexandre (2008). Para a presente investigação, optou-se por este instrumento, pois pretendemos perceber de que forma estas práticas parentais educativas recebidas são classificadas, se positiva ou negativamente.

Esta escala é um instrumento que contém 25 itens, que são respondidos em duas versões, uma para a mãe e outra para o pai, e que pretende avaliar a perceção que crianças e adolescentes têm das práticas parentais dos seus progenitores em relação a si, à educação que recebem deles. Cada item é avaliado segundo uma escala de cotação de

4 pontos (do 1 ao 4), onde o 1 corresponde a "Quase Sempre", o 2 a "Frequentemente", o 3 a "Às vezes" e o 4 corresponde a "Raramente".

No estudo dos autores portugueses, foram retirados 4 itens por serem nada discriminatórios: o item 7 "gosta que eu tome as minhas próprias decisões"; o item 15 "deixa que eu decida as coisas por mim mesmo(a)"; o item 19 "tenta fazer.me dependente dele(a)" e o item 25 "deixa-me vestir de qualquer maneira que eu deseje". A escala do PBI estabilizou em quatro subescalas, o distanciamento, o carinho, a liberdade e a proteção. O *distanciamento* inclui dez itens, o *carinho* tem seis itens, a *liberdade* tem três itens e a *proteção* tem apenas dois itens. São estas quatro subescalas do questionário avaliam e refletem de uma forma geral, as práticas educativas parentais. Os dez itens que correspondem ao *distanciamento* são: item 2 "não me ajuda tanto quanto eu preciso"; item 4 "mostra-se emocionalmente frio"; item 8 "não quer que me trone adulto"; item 10 "invade a minha privacidade"; item 13 "trata-me como um bebé"; item 14 "não parece compreender o que eu preciso"; item 16 "faz-me sentir que não sou desejado"; item 18 "não conversa comigo"; item 20 "pensa que não sou capaz de tomar conta de mim"; e por fim item 24 "não me elogia". Para a subescala *distanciamento*, os autores encontraram um valor de Alfa de *Cronbach* para a mãe de 0.92 e para o pai de 0.93, o que revela um elevado índice de consistência interna para ambos. Os seis itens que compõem a subescala *carinho* são: item 1 "fala comigo numa voz calma e amiga"; item 5 "parece compreender os meus problemas"; item 6 "é muito afetuoso(a)"; item 11 "gosta de conversar comigo"; item 12 "sorri para mim"; e item 17 "consegue fazer-me sentir melhor quando estou triste". Para a subescala *carinho*, os autores obtiveram, para a mãe e para o pai, um valor de Alfa de *Cronbach* de 0.84. A subescala *liberdade* inclui o item 3 "deixa-me fazer as coisas que eu gosto", o item 21 "dá-me toda a liberdade que eu quero" e o item 22 "deixa-me sair tanto quanto eu quero". Para a subescala *liberdade*, foi encontrado um valor de Alfa de *Cronbach* de 0.77 para a mãe e de 0.73 para o pai, o que revela uma boa consistência interna. Por fim, os dois itens da subescala *proteção* são o item 9 "tenta controlar tudo o que faço" e o item 23 "protege-me excessivamente". Para esta subescala, o Alfa de *Cronbach* encontrado pelos autores foi de 0.60 para a mãe e de 0.42 para o pai, que explica uma correlação moderada entre os itens.

Os resultados de consistência interna para o presente estudo, para os 21 itens considerados, foi o valor de Alfa de *Cronbach* para a mãe de 0.64 e para o pai de 0.85, o

que indica uma consistência interna moderada entre os itens. Para a subescala do *distanciamento* foi encontrado um valor de Alfa de *Cronbach* de 0.81 para a mãe, e de 0.90 para o pai, o que revela correlações fortes entre os itens. Para a subescala *carinho* obtivemos um Alfa de *Cronbach* de 0.850 para a mãe e de 0.883 para o pai, o que revela a existência de correlações fortes entre os itens. Para a subescala *liberdade* o valor de Alfa de *Cronbach* encontrado para a mãe foi de 0.77 e para o pai foi de 0.84. Para a subescala *proteção* foi encontrado um valor de Alfa de *Cronbach* de 0.50 para a mãe, e de 0.55 para o pai, o que explica uma consistência interna baixa-moderada entre os itens.

Escala de Comportamentos Antissociais e Delitivos (delinquentes)

A Escala de Comportamentos Antissociais e Delitivos (delinquentes) (Formiga, 2002 adaptado por Sousa & Soeiro, 2009) é um questionário constituído por 40 itens que se dividem em duas subescalas a avaliar: os comportamentos antissociais, que envolvem apenas comportamentos desafiantes das regras e normas sociais, e os delitivos ou delinquentes, que incluem comportamentos que associados ao incumprimento da lei, são caracterizados por serem comportamentos de infração ou conduta faltosa e prejudicial a alguém ou mesmo à sociedade. Cada item desta escala é avaliado segundo uma escala tipo Likert de dez pontos, de 0 a 9, onde o 0 corresponde a "Nunca" e o 9 corresponde a "Sempre". Para cada item, o inquirido deverá indicar, mais ou menos com que frequência apresenta determinado comportamento no seu dia-a-dia. Cada subescala é constituída por 20 itens. A subescala dos comportamentos antissociais é constituída pelo item 1 "ter brincadeiras inadequadas com as outras pessoas, como empurrá-las para o chão ou retirar-lhes a cadeira quando se vão sentar", item 2 "sair sem autorização (de casa, da escola ou de outra atividade)", item 4 "comer em locais proibidos (escola, cinema, etc)", item 5 "perturbar ou assobiar numa reunião da escola, lugar público ou na sala de aula", item 9 "responder desadequadamente a um superior ou autoridade (por exemplo na escola ou na rua)", item 10 "arrancar ou pisar flores ou plantas em parques ou jardins", item 11 "incomodar pessoas desconhecidas ou fazer distúrbios em lugares públicos", item 12 "chegar mais tarde do que o permitido de propósito (em casa, compromisso, etc.)", item 15 "dizer palavras ou expressões impróprias/desadequadas/ofensivas", item18 "entrar em locais proibidos (jardim privado, casa vazia, etc.)", item 21 "atirar lixo para o chão (quando existe um caixote do

lixo próximo)", item 24 "apanhar frutas de um jardim ou pomar alheios", item26 "partir ou atirar para o chão as coisas dos outros", item 28 "chegar tarde à escola ou reunião", item 29 "recusar-se a fazer as tarefas solicitadas (na escola, em atividades ou em casa)", item 30 "brigar com os outros (com agressões, insultos ou palavras ofensivas)", item 34 "enganar (nos exames, competições importantes, resultados dos exames, etc.)" item 35 "sujar as calçadas, partindo garrafas ou entornado caixotes do lixo", item 37 "tocar a campainha de alguém e fugir de imediato" e item 38 "pintar em lugares proibidos (paredes, mesas, etc.)". O valor de Alfa de *Cronbach*, encontrado pelos autores, para a subescala da conduta antissocial foi de 0.86, o que revela uma boa consistência interna. A subescala de condutas delinquentes inclui o item 3 "levar às escondidas a bicicleta, carro ou motorizada de um desconhecido para dar um passeio, com um único objetivo de se divertir", item 6 "roubar roupas de um estendal ou objetos que se encontrem nos bolsos de uma roupa deixada por alguém num determinado sítio", item 7 "obter dinheiro ameaçando pessoas mais fracas", item 8 "destruir ou danificar coisas em lugares públicos", item 13 "gastar frequentemente no jogo mais dinheiro do que pode", item 14 "andar armado (faca ou canivete) considerando que poderá ser necessário utilizá-lo numa discussão", item 16 "roubar coisas de grandes armazéns, supermercados, etc., quando estes se encontram abertos", item 17 "roubar objetos de automóveis", item 19 "entrar num estabelecimento (Ex: loja) que esteja fechado, roubando algo ou não", item 20 "resistir ou brigar para fugir à policia", item 22 "entrar num apartamento ou residência e roubar algo (sem ter planeado anteriormente)", item 23 "planear entrar numa residência ou apartamento com o objetivo de roubar coisas de valor", item 25 "levar às escondidas a bicicleta de um desconhecido e ficar com ela", item 27 "roubar coisas ou dinheiro de máquinas de refrigerantes, telefones públicos, etc.", item 31 "roubar coisas de um lugar público (ex: escola) de valor superior a 5 euros", item 32 "roubar materiais ou ferramentas de pessoas que estão a trabalhar", item 33 "utilizar drogas", item 36 "entrar em estabelecimentos proibidos ou comprar bebidas proibidas", item 39 "forçar a entrada num armazém, depósito ou mercearia" e item 40 "pertencer a um grupo que cria confusões, desordens e que se envolve em brigas". Para a subescala da conduta delinquente, o valor do Alfa de *Cronbach* encontrado pelos autores foi de 0.92, o que indica uma boa consistência interna. Para o somatório das duas subescalas, ou seja, a avaliação das condutas desviantes, obtiveram um Alfa de Cronbach de 0.93 (Formiga & Gouveia, 2003).

Na presente investigação na subescala de condutas antissociais foi encontrado um valor de Alfa de *Cronbach* de 0.92 e para a subescala de condutas delinquentes, o valor do coeficiente do Alfa de *Cronbach* foi de 0.91 o que explica uma forte consistência interna para as duas subescalas. Para a soma das duas subescalas, a escala de condutas antissociais e delinquentes, obtivemos um valor de Alfa de *Cronbach* de 0.94.

Procedimento

Primeiramente, foi efetuado o pedido de autorização à Escola em questão para a realização da recolha de dados. Posteriormente, foi enviado um consentimento informado aos pais/encarregados de educação e solicitar a sua autorização, respeitando todas as questões de ética e deontologia e da lei de proteção de dados, para que os jovens estudantes do 3º ciclo (7º, 8º e 9º anos) pudessem responder aos questionários. Tanto os pais/cuidadores como os jovens foram informados de que a participação no estudo era voluntária, sendo sempre garantido o anonimato e a confidencialidade dos dados. A recolha de dados teve dois momentos: uma recolha em 2011 e uma recolha posterior em 2022. Em 2011, na primeira recolha, os questionários foram entregues em formato papel aos alunos que tinham autorização para o efeito, através dos professores, e foram respondidos na sala de aula. Em 2022, na segunda recolha, após o mesmo procedimento de solicitação de autorização aos pais/encarregados de educação, os questionários foram aplicados em formato Google Forms, através de um link a que apenas os alunos com a devida autorização tiveram acesso, e foram respondidos em sala de aula. Em ambos os momentos de recolha de dados, em cerca de 10 a 15 minutos aos alunos responderam ao questionário. Após a recolha dos dados, os mesmos foram introduzidos no programa estatístico Statistical Package for the Social Sciences (SPSS - versão 27) e posteriormente, foram analisados estatisticamente.

Resultados

Nos resultados, em primeiro lugar são apresentados os valores médios de cada subescala do PBI (versão mãe e versão pai), e de cada subescala do instrumento de condutas antissociais e delinquentes. Foram ainda analisadas de forma comparativa as perceções das práticas parentais educativas do pai e da mãe. Num segundo momento foram analisadas as associações entre as práticas parentais educativas e comportamentos antissociais e delinquentes com as variáveis independentes do estudo - diferenças entre rapazes e raparigas, idade, escolaridade, número de expulsões, número de reprovações. Foram ainda analisados, de forma comparativa e exploratória, os resultados da amostra de 2011 com a amostra de 2022 relativamente às práticas educativas parentais e comportamentos antissociais e delinquentes.

Para caracterizar a amostra em relação às práticas educativas parentais, na Tabela 7 são apresentados os valores médios ponderados para as subescalas do PBI, quer para a perceção sobre a mãe quer para o pai. Pode verificar-se que, para a subescala do *distanciamento*, tanto para a mãe como para o pai, os valores médios demonstram que os jovens percecionam a sua relação com ambos os progenitores/cuidadores como pouco distante. Para as subescalas de *liberdade* e *proteção*, quer para o pai quer para a mãe, os valores médios são muito idênticos, sugerindo que os jovens percecionam alguma liberdade e proteção, e de forma constante para ambos os progenitores. Por fim, face à subescala *carinho*, os valores médios apresentados também são muito semelhantes tanto para a perceção do carinho do pai ou da mãe, e demonstra que os jovens percecionam a sua relação com os seus progenitores como envolvendo quase sempre comportamentos de carinho.

Tabela 7
Valores médios (ponderados) das subescalas do PBI para a mãe e para o pai

	Distanciamento mãe P	Distanciamento pai P	Carinho mãe P	Carinho Pai P	Liberdade mãe P	Liberdade Pai P	Proteção mãe P	Proteção Pai P
N	184	180	184	180	184	179	184	180
M	3,2837	3,1711	1,5534	1,7611	2,3460	2,2905	2,6603	2,7167
DP	,58651	,80331	,59929	,77438	,74688	,88193	,86055	,94854
Mínimo	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Máximo	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00

Para caracterizar a amostra relativamente à variável *comportamentos antissociais e delinquentes*, na Tabela 8 são apresentados os valores médios (ponderados) das subescalas das *condutas antissociais* e das *condutas delinquentes*. Os resultados indicam que os participantes reportam maior número de comportamentos antissociais do que de comportamentos delinquentes.

Tabela 8
Valores médios (ponderados) das subescalas de condutas antissociais e delinquentes

	Condutas Antissociais P	Condutas Delinquentes P
N	188	188
Média	1,1755	,1750
Erro Desvio	1,21282	,55238
Mínimo	,00	,00
Máximo	6,15	5,90

Para analisar a diferença de médias apresentadas pelos participantes nas subescalas do PBI que avaliam a perceção que possuem das práticas parentais educativas da mãe e do pai, efetuou-se um teste T para diferenças de médias de amostras emparelhadas. Podemos verificar que existem diferenças significativas para o *distanciamento* entre a mãe e o pai ($t_{(175)}$= -2.600; p=0.010). As médias apresentadas para a perceção de comportamentos de *distanciamento* por parte da mãe indicam um valor significativamente superior (M=33.08; DP=5.86) do que para o pai (M=31.66; DP=8.077). Este resultado significa que os comportamentos de *distanciamento* são percecionados como menos frequentes na mãe quando se compara com a perceção apresentada sobre o pai. Por outras palavras, significa que os participantes consideram a mãe mais "próxima" (menos distante) quando comparada com o pai. Também se obtiveram diferenças significativas para a perceção dos comportamentos de *carinho* entre a mãe e o pai ($t_{(175)}$= -3,737; p=0.001). Para a perceção de comportamentos de *carinho* por parte mãe, os resultados indicam um valor médio significativamente inferior (M=9.26; DP=3.62) em relação aos apresentados por parte do pai (M=10.58; DP=4.67). Este resultado indica-nos que os comportamentos de *carinho* são percecionados como mais frequentes na mãe quando comparados com a perceção apresentada sobre o pai. Também se obtiveram diferenças significativas para a perceção dos comportamentos de *liberdade* entre a mãe e o pai ($t_{(175)}$= -25,634; p=0.001). Para a perceção de comportamentos de *liberdade* por parte da mãe, os resultados indicam uma

média significativamente inferior (M=2.32; DP=0.74) em relação aos comportamentos de *liberdade* da parte do pai (M=6.82; DP=2.63). Este resultado indica-nos que os comportamentos de *liberdade* são percecionados como mais frequentes na mãe quando comparados com a perceção apresentada sobre o pai (a mãe demonstra ser percecionada como mais permissiva em relação ao pai). Em relação à subescala da *proteção*, os resultados demonstram não haver diferenças de médias entre a perceção de comportamentos por parte da mãe e do pai, o que nos indica que, a *proteção* é atribuída de forma semelhante a ambos os progenitores/cuidadores.

Para estudar as diferenças entre rapazes e raparigas para as práticas parentais educativas e para os comportamentos antissociais e delinquentes, foi utilizado um teste não paramétrico U de Mann-Whitney. Considerando as práticas parentais educativas, os resultados permitem identificar diferenças significativas entre rapazes e raparigas para a subescala *distanciamento* da mãe (U=3.388; p=0.020), observando-se que a média das raparigas (M=3.39; DP=0.48) é superior à dos rapazes (M=3.16; DP=0.66). Estes valores indicam que as raparigas percecionam um menor distanciamento em relação à mãe que os rapazes. Também se obtiveram valores significativos para a subescala *liberdade* mãe (U=3.506.50; p=0.044), verificando-se que as raparigas (M=2.45; DP=0.71) apresentam uma média ligeiramente superior à dos rapazes (M=2.22; DP=0.76), indicando que as raparigas percecionam menor liberdade por parte da mãe do que os rapazes.

Não se obtiveram diferenças estatisticamente significativas, entre rapazes e raparigas, para as restantes subescalas em relação à mãe ou para as subescalas relativas à perceção das práticas parentais educativas do pai. Também não se observaram diferenças significativas entre rapazes e raparigas para os comportamentos antissociais e delinquentes.

Com o objetivo de analisar a relação entre as variáveis *escolaridades*, *idade*, *número de expulsões de sala de aula*, *número de reprovações* e *número de ocorrências escolares* dos participantes com as subescalas do instrumento PBI por parte da mãe e do PBI da parte do pai, recorremos às correlações de *Spearman* (tabela 9). De entre as correlações significativas do presente estudo, verificou-se uma correlação significativa fraca e negativa ($\rho = -0.235$; $p<0{,}001$), entre o *número de reprovações* e o *distanciamento* da mãe, o que significa que, quando existe uma maior proximidade ou

um menor *distanciamento* da mãe, o *número de reprovações* tende a diminuir. Obteve-se também uma correlação fraca negativa entre o *número de expulsões de sala de aula* e o *distanciamento* da mãe (ρ= - 0.184; *p*<0,05), o que indica que a maior proximidade da parte da mãe ao participante (menor distanciamento) leva a uma diminuição do *número de expulsões de sala de aula*. A subescala *liberdade* da parte da mãe apresentou uma correlação fraca negativa com a variável *escolaridade* (ρ= - 0.164; *p*<0,05), o que significa que quando aumenta a *escolaridade* do participante, a *liberdade* da parte da mãe percecionada pelos jovens tende a diminuir, ou seja, a mãe torna-se menos permissiva. Foram identificadas correlações fracas negativas entre o *número de reprovações* e a *proteção* da mãe e entre o *distanciamento* do pai e o *número de reprovações*, o que indica que, à medida que a perceção da *proteção* da parte da mãe aumenta, diminui o *número de reprovações* do participante (ρ= - 0.172; *p*<0.05), e quando se verifica um aumento do *distanciamento* do pai o *número de reprovações* tem tendência a diminuir (ρ= - 0.152; *p*<0.05). A correlação encontrada entre a *proteção* do pai e a *escolaridade* é uma correlação fraca positiva (ρ=0.155; *p*<0.05) o que significa que, à medida que a escolaridade dos participantes aumenta, também aumenta a *proteção* da parte do pai. Já a correlação entre a variável *número de ocorrências escolares* e a *proteção* do pai, é uma correlação fraca negativa e demonstra que, quando aumenta a *proteção* da parte do pai, o *número de reprovações escolares* tende a diminuir (ρ= - 0.182; *p*<0.05).

Tabela 9
Correlações de Spearman entre as variáveis idade, escolaridade, número de reprovações, número de ocorrências e número de expulsões e as subescalas do PBI referente à mãe e ao pai

		Idade	Escolaridade	Nº de reprovações	Nº de ocorrências escolares	Nº de expulsões
Distanciamento mãe	ρ			-.235**		-.184*
Liberdade mãe	ρ		-.164*			
Proteção mãe	ρ			-.172*		
Distanciamento pai	ρ			-.152*		
Proteção pai	ρ		.155*		-.182*	

*. A correlação é significativa no nível 0,05 (2 extremidades).
**. A correlação é significativa no nível 0,01 (2 extremidades).

Com o objetivo de analisar a relação entre as variáveis *escolaridade*, *idade*, *número de expulsões de sala de aula*, *número de reprovações* e *número de ocorrências escolares* dos participantes as variáveis *condutas antissociais e delinquentes*, realizaram-se igualmente correlações de *Spearman* (tabela 10).

A variável *idade* apresentou uma correlação fraca positiva com a escala de *condutas antissociais* (ρ=0.165; p<0.05), o que significa que, quando aumenta a idade aumenta também a adoção de condutas antissociais. A variável *escolaridade* quando correlacionada com a escala de *condutas antissociais*, apresentou uma correlação fraca negativa (ρ= - 0.176; p<0.05), demonstrando que, quando a escolaridade dos participantes aumenta, as condutas antissociais tendem a diminuir. Estas correlações apesar de fracas negativas, são estatisticamente significativas para um valor de α=0.05.

Obteve-se uma correlação fraca positiva entre o *número de ocorrências escolares* com a escala de *condutas antissociais* (ρ=0.316; p>0.01), demonstrando que, quando se verifica um maior número de ocorrências escolares da parte do participante, as condutas antissociais tendem a aumentar também. A correlação entre a variável *número de expulsões de sala de aula* e a subescala de *condutas delinquentes* (ρ=0.165; p<0.05), é uma correlação fraca positiva, o que nos indica que, o aumento das expulsões da sala de aula dos participantes leva a um aumento dos comportamentos delinquentes. Por sua vez, o *número de expulsões* apresentou uma correlação fraca positiva entre as *condutas antissociais* (ρ=0.381; p<0.001), e uma correlação fraca positiva com as *condutas delinquentes* (ρ=0.346; p<0.001), o que acrescenta ainda que, a adoção de comportamentos antissociais e/ou delinquentes está associada de forma positiva com o número de expulsões.

Tabela 10
Correlações de Spearman entre as variáveis idade, escolaridade, número de reprovações, número de expulsões de sala de aula e número de reprovações e as condutas antissociais e condutas delinquentes

		Idade	Escolaridade	Nº de reprovações	Nº de ocorrências escolares	Nº de expulsões
Condutas antissociais	ρ	.165*	-.176*		.316**	.381**
Condutas delinquentes	ρ				.165*	.346**

*. A correlação é significativa no nível 0,05 (2 extremidades).
**. A correlação é significativa no nível 0,01 (2 extremidades).

Para analisar a associação entre as subescalas do PBI da parte da mãe e do pai com as condutas antissociais e delinquentes, foram efetuadas correlações de *Pearson* (tabela 11). Observou-se que o *distanciamento* da mãe apresenta uma correlação fraca negativa com as *condutas antissociais* ($r= -0.301$; $p<0.001$) e com as *condutas delinquentes* ($r= -0.252$; $p<0.001$), ou seja, quando existe um menor distanciamento (maior proximidade) da parte da mãe verifica-se também um menor envolvimento em condutas antissociais e um menor envolvimento em condutas delinquentes. A subescala *carinho* da parte da mãe apresentou uma correlação moderada positiva com as *condutas antissociais* ($r=0.414$; $p<0.001$), o que nos indica que, à medida que os valores da escala aumentam (o valor mais elevado corresponde a raramente, indicando níveis mais baixo na perceção do carinho) verifica-se um aumento do envolvimento em condutas antissociais. O mesmo se observa para a relação entre a subescala *carinho* e as condutas *delinquentes* onde se obteve correlação fraca positiva ($r=0.232$; $p<0.001$).

A subescala *distanciamento* da parte do pai apresentou uma correlação fraca negativa com as *condutas antissociais* ($r= -0.223$; $p<0.001$) e com as *condutas delinquentes* ($r= -0.255$; $p<0.001$), o que significa que, à semelhança do que acontece com o distanciamento da parte da mãe, quando o distanciamento do pai aumenta, o envolvimento nas condutas antissociais e em condutas delinquentes tende a diminuir. A subescala *carinho* da parte do pai, apresentou uma correlação fraca positiva com as *condutas antissociais* ($r=0.198$; $p<0.001$), que demonstra que à medida que os valores da escala aumentam (o valor mais elevado corresponde a raramente, indicando níveis mais baixo na perceção do carinho) verifica-se um aumento do envolvimento em condutas antissociais. Por fim, em relação à *proteção* da parte do pai, obteve-se uma correlação fraca negativa com as *condutas delinquentes* ($r= -0.154$; $p<0.05$), o que indica que quando a perceção da proteção do pai aumenta as condutas delinquentes diminuem.

Tabela 11
Correlações de Pearson entre as subescalas do PBI da mãe e do pai e as condutas antissociais e as condutas delinquentes

		Condutas antissociais	Condutas delinquentes
Distanciamento mãe	r	-.301**	-.252**
Carinho mãe	r	.414**	.232**
Distanciamento pai	r	-.223**	-.255**
Carinho pai	r	.198**	
Proteção pai	r		-.154*

*. A correlação é significativa no nível 0,05 (2 extremidades).
**. A correlação é significativa no nível 0,01 (2 extremidades).

Por fim, foram analisadas as diferenças entre os dois grupos de recolha de dados (2011 e 2022) em relação às variáveis das práticas parentais educativas e das condutas antissociais e delinquentes efetuaram-se testes t para diferença de médias. Não se obtiveram diferenças significativas para as condutas antissociais e delinquentes entre os dois grupos de recolha de dados que integram a amostra da investigação.

Em relação às práticas parentais educativas observaram-se diferenças significativas para as subescalas *liberdade* mãe (($t_{(182)}$= 3,062; p=0.003), verificando-se valores mais elevados para o ano de 2011 (M=2,449; DP=0,701) por comparação ao de 2022 (M=2,084; DP=0,799), e *liberdade* pai (($t_{(177)}$= 4,005; p=0.001), o que nos indica que, o grupo de 2011 (M=7,351; DP=2,386) perceciona menos liberdade da parte da mãe e da parte do pai que o grupo de 2022 (M=5,666; DP=2,895). Estes resultados demonstram que, o grupo de recolha de 2011, considera que ambos os progenitores são mais permissivos que o grupo de 2022. Também foram encontradas diferenças significativas para a subescala *distanciamento* pai (($t_{(180)}$= 2,203; p=0.008), demonstrando que o grupo de 2011 (M=3,247; DP=0,632) apresenta valores médios mais elevados quando comparado com o grupo de recolha de 2022 (M=2,982; DP=1,103), sugerindo que o grupo de 2011 considera o pai menos distante (e por isso mais próximo) do que o grupo de 2022. Para as restantes subescalas não foram encontradas diferenças estatísticas significativas entre os grupos de recolha de 2011 e 2022, verificando-se que ambos os grupos têm igual perceção do que recebem dos seus progenitores/cuidadores.

Discussão de Resultados

A interação e relação entre pais/cuidadores e filhos mostra-se central e crucial para a compreensão da origem da delinquência, segundo uma das mais claras e elaboradas teorias de controlo social (Hirshi, 1969 citado por Ferreira, 1997). As principais dimensões em que a influência da família se estrutura no que respeita à delinquência são a supervisão familiar, a identificação com os pais/cuidadores e comunicação íntima.

É pertinente afirmar que, os fatores associados à família, amigos, colegas e professores, estão ligados ao desenvolvimento de fatores pessoais/individuais que inibem ou facilitam o envolvimento futuro em comportamentos de risco (Simões et al., 2006). A constante exposição a múltiplas influências e a fatores logo a partir da fase da infância, aumenta significativamente a vulnerabilidade e risco para o individuo incorrer num desenvolvimento mal adaptativo.

Os resultados da presente investigação mostram uma associação entre as práticas educativas parentais e os comportamentos antissociais e delinquentes. Estes resultados são consistentes com os de outros estudos, ao demonstrarem que uma boa relação com a família, nomeadamente uma boa comunicação entre pais e filhos, é um fator determinante para o bem-estar e ajustamento global do adolescente (Simões et al., 2006), e uma forma de prevenir o comportamento delinquente.

Analisando de uma forma mais especifica as hipóteses da presente investigação, verifica-se que a primeira hipótese *"Espera-se que os rapazes se envolvam mais em comportamentos antissociais e delinquentes do que as raparigas*", não foi confirmada, já que não se observaram diferenças significativas entre rapazes e raparigas para os comportamentos antissociais e delinquentes. Estes resultados não são consistentes com os estudos de Vasconcelos e colaboradores (2008) e de Rodrigues da Costa e colaboradores (2020), que demonstraram que o sexo masculino apresenta um maior envolvimento neste tipo de comportamentos em comparação com o sexo feminino.

Para a análise da segunda hipótese "*Espera-se que os rapazes percecionem os pais como mais permissivos, no que respeita ao fator liberdade, do que as raparigas (Carrilho & Alexandre, 2008)*", os resultados indicam que não foram encontradas diferenças entre rapazes de raparigas, face à subescala liberdade da parte do pai, ou seja, tanto rapazes como raparigas percecionam o pai como permissivo. Contudo, foram

encontradas diferenças na subescala liberdade por parte da mãe, demonstrando que as raparigas percecionam menos liberdade da parte da mãe do que os rapazes. Estes resultados não se revelam consistentes com os de Carrilho e Alexandre (2008), que evidencia que os rapazes percecionam ambos os progenitores como mais permissivos que as raparigas.

Considerando as restantes subescalas das práticas parentais educativas, verificou-se que os rapazes e raparigas desta investigação apenas apresentam diferenças na perceção que possuem dos seus progenitores para o distanciamento por parte da mãe, já que as raparigas percecionam a mãe como menos "distante" (mais próxima) comparativamente com os rapazes, e para a perceção de liberdade da parte da mãe, em que as raparigas percecionam menos liberdade da parte da mãe que os rapazes.

Considerando a terceira hipótese "*Espera-se que os rapazes e raparigas que percecionam boas práticas parentais educativas apresentem baixos níveis de envolvimento em comportamentos antissociais e delinquentes* (Formiga, 2014; Morgado & Dias, 2016)", constatou-se que de facto, à medida que os participantes percecionam mais envolvimento dos pais no seu desenvolvimento, a manifestação de comportamentos antissociais e delinquentes tendem a diminuir, não se verificando diferenças entre rapazes e raparigas. Assim, foram identificadas correlações positivas e significativas entre as variáveis carinho por parte da mãe e do pai com os comportamentos antissociais e delinquentes - quanto mais raros os comportamentos de carinho por parte dos pais maiores os indicadores de comportamentos antissociais e delinquentes. Como tal, os resultados mostraram-se consistentes com os estudos de Formiga (2014) e de Morgado e Dias (2016), uma vez que se demonstrou que os jovens que percecionam boas práticas parentais educativas dos seus progenitores/cuidadores, apresentam menos envolvimento e manifestação de comportamentos antissociais e delinquentes. Tal como é sugerido por alguns investigadores, quando existe uma maior supervisão, preocupação e acompanhamento do jovem, verifica-se um resultado preventivo que diminui a probabilidade do individuo se envolver em situações de afiliação com pares desviantes, bem como no consequente ato criminoso. A parentalidade está diretamente relacionada com a intensidade do comportamento delinquente dos adolescentes (Kemp et al., 2006). Os resultados de Morgado e Dias (2017) demonstraram que quando se verifica um envolvimento positivo da família na

vida dos jovens delinquentes, num esforço para a promoção de comportamento socialmente ajustados, felizmente tende a resultar no abandono da vida criminal.

Para a quarta hipótese do estudo " *Espera-se que a falta de supervisão positiva materna esteja associada com o comportamento antissocial* (De Salvo, Silvares & Toni, 2005; Rios, Ferreira & Batista, 2016)", verificaram-se correlações fracas negativas mas significativas entre o fator de distanciamento da mãe (mas também do pai) e as variáveis condutas antissociais e delinquentes, o que corrobora as pesquisas de De Salvo, Silvares e Toni (2005) e de Roché (2010), que indicam que quanto mais distante e consequentemente menos "atentos" estiverem tanto a mãe como o pai (menor supervisão), maior será o envolvimento dos jovens em comportamentos antissociais e delinquentes.

Por fim, para a quinta hipótese do estudo "*Espera-se que os jovens que percecionam uma menor supervisão dos pais, manifestam maior número de comportamentos delinquente*s (Roché, 2010; Sobotkova et al., 2012), os resultados da presente investigação demonstraram que as práticas parentais educativas percebidas quer da parte da mãe quer da parte do pai, exercem influência sobre o envolvimento em comportamentos antissociais e delinquentes pelos participantes. Os estudos de Sobotkova et al. (2012) corroboraram grande parte da literatura acerca das práticas parentais educativas e da boa qualidade das relações intrafamiliares, como sendo um fator de proteção para o desenvolvimento do comportamento antissocial. Tais evidências surgiram, visto os participantes do estudo destes autores, apresentarem um elevado nível de comportamentos antissociais, mas não considerarem que os seus pais não se interessem por eles, que os controlem menos ou que não sejam afetuosos com eles próprios. Estes tendem apenas a procurar satisfazer as suas necessidades junto dos seus grupos de pares, que na grande maioria das vezes, já apresentam comportamentos de risco, levando-os a "perpetuar" estes mesmos comportamentos.

Na presente investigação, e tendo em conta que com o aumento da idade do jovem este envolve-se mais em comportamentos desviantes, podemos afirmar que, como referem Matos e Costa (2006) é consequência do processo de desvinculação do individuo aos pais e vinculação aos pares, onde esta situação de transição dá-se como uma forma de resolução adaptativa das relações entre pais e filhos, com a participação de ambas as partes, e onde se redefinem os papéis familiares, e não a uma substituição

completa das figuras de vinculação primárias. Ainda assim, tal como defendiam algumas teorias, constou-se que, independentemente de com quem a criança ou jovem reside, tal facto não parece influenciar a adoção de comportamentos desviantes, verificando-se de igual forma a manifestação de comportamentos antissociais e delinquentes, quer para quem viva com ambos os pais, ou para quem vive apenas com o pai ou apenas com a mãe, ou com outro familiar que não um dos dois. Assim sendo, e face ao contexto familiar, os adolescentes que apresentaram uma maior tendência para manifestar comportamentos antissociais, percecionam o seu ambiente familiar de uma forma menos positiva, o que em termos de questões familiares centradas no desenvolvimento das competências e perceções individuais, poderá explicar uma parte do comportamento antissocial e consequentemente o comportamento delinquente (Morgado e Dias, 2016). De qualquer forma, e de acordo com Sobotkova et al. (2012) o contexto familiar pode ser um contexto monoparental ou não, não precisa necessariamente de ser uma família mais fragilizada, e por isso existem algumas variáveis a ter em conta quando se procura efetuar uma análise sociodemográfica mais especifica.

Na presente investigação observaram-se diferenças entre rapazes e raparigas para as práticas parentais educativas da mãe, indicando os resultados que as raparigas tendem a percecionar a mãe como tendo menor distanciamento e menor liberdade do que os rapazes. Na temática da investigação, verificam-se alguns estudos sobre a diferença da adoção de determinados estilos e/ou práticas parentais educativas para rapazes e para raparigas. Por outras palavras, alguns estudos demonstraram que por vezes, são adotadas determinadas estratégias educativas diferentes para rapazes e raparigas, para o mesmo tipo de comportamento e/ou para comportamentos diferentes. Weber et al. (2004) verificou que as práticas parentais educativas positivas ocorreram mais nas raparigas, enquanto, com os rapazes foram utilizadas por sua vez mais práticas parentais educativas negativas. Contudo, os resultados não apresentaram diferenças significativas para a perceção das práticas parentais educativas em relação ao pai. Estes resultados podem estar associados a aspetos relativos à recolha da amostra.

Contudo, especificamente para os comportamentos antissociais e delinquentes, continua a haver muito poucos estudos sobres as diferenças de género. No que respeita aos diferentes caminhos para a delinquência, o sexo masculino é o mais apontado como aquele que tem a ligação causal direta para se envolver em comportamentos disruptivos

e delinquentes durante toda a fase da adolescência (Duarte, 2009; Dias et al., 2014; Formiga et al., 2015; Morgado & Dias, 2016). De qualquer forma, nesta investigação, não se verificaram diferenças quanto à manifestação de comportamentos de risco mais graves, os delinquentes, ou seja, as raparigas apresentam e envolvem comportamentos antissociais e delinquentes tal como os rapazes. Sendo este um tema que necessita de maior investigação para se compreender melhor quais os comportamentos que definem o comportamento antissocial e delinquente em estudantes e particularizar as diferenças entre rapazes e raparigas, na presente investigação os resultados podem ter sido influenciados pelo facto de a amostra ter sido recolhida em anos diferentes com um intervalo de 11 anos. Por exemplo, a análise comparativa entre o ano de recolha de 2011 e 2022 mostrou diferenças significativas para as práticas parentais educativas da liberdade para o pai e para mãe, indicando que o grupo de 2011 percecionou menos liberdade do que o grupo de 2022.

Conclusão

Ainda que não se consiga determinar com toda a certeza qual a causa linear e direta associada às práticas parentais educativas para o desenvolvimento de comportamentos antissociais e delinquentes na adolescência, existem já bastantes estudos que correlacionam vários fatores da família, escola, estilo e/ou prática educativa, historial familiar, entre outros, e que se revelam de facto fortes preditores do comportamento antissocial e delinquente na adolescência. O problema da manifestação deste tipo de comportamentos desviantes deverá ser sempre contextualizado e enquadrado a cada individuo em si, a cada realidade própria de uma sociedade, cultura ou país. É também importante frisar que, muito embora todos os jovens possam experienciar e envolver-se em alguns comportamentos antissociais durante a sua adolescência, muitos ficam apenas por aí, não dando continuidade e perpetuação dos mesmos na idade adulta. Contudo, e caso a sua continuidade se verifique ao longo dos anos, para além de exporem outras crianças e jovens a comportamentos de risco, tornando-se um mau exemplo, a tendência é que os comportamentos antissociais se tornem comportamentos delinquentes, e que sejam uma porta aberta à criminalidade na idade adulta.

Ainda assim, e perante a análise dos dados da investigação face ao ano de recolha de dados, nos dados mais significativos podemos constatar que, uma vez que se passaram 11 anos entre as duas recolhas, apenas verificou-se que o grupo de 2022 considera ter mais liberdade que o grupo de 2011. Em 11 anos, naturalmente são muitas as alterações a todos os níveis, quer para o individuo quer para a sociedade, onde pelo meio passámos por uma pandemia, onde tivemos de nos adaptar, reorganizar e reaprender a viver.

Com esta investigação pretendemos demonstrar a emergência da criação de programas de ajuda e/ou apoio para pais/cuidadores, através da criação de sessões com técnicos especializados nas áreas de psicologia e educação, que visem abordar, desenvolver e melhorar as suas competências, para que as práticas parentais educativas positivas prevaleçam sobre as negativas. Junto das crianças e jovens em risco, existe a necessidade da criação de programas de atividades extracurriculares comparticipadas pelo estado, por forma a cativar, manter focadas e ativas, as crianças e jovens em risco e afastá-las de possibilidade de perpetuarem os comportamentos antissociais e

delinquentes. Particularmente na nossa amostra, com esta investigação poderíamos ir ao encontro dos pontos mais vulneráveis, que possam ou visem refletir, especificamente, onde poderemos e deveremos atuar e trabalhar em conjunto com as crianças e jovens, promovendo atividades do seu agrado. Outra sugestão, seria a criação de atividades conjuntas entre pais/cuidadores e filhos, por forma a passarem mais tempo de qualidade juntos, promovendo o bem-estar mútuo, e fortalecendo as relações entre ambos. Acreditamos que uma intervenção precoce junto das famílias, poderá mitigar os comportamentos ditos de risco, poderá até, melhorar os laços familiares e evitar que os jovens se tornem mais tarde, adultos antissociais e delinquentes.

Algumas das limitações encontradas nesta investigação foi a existência considerável de inquiridos sem qualquer tipo de contacto com ambos os progenitores ou com contacto apenas com um deles, o que pode ter gerado uma certa "confusão" de sentimentos entre um progenitor e/ou um cuidador, e que, de qualquer forma, possa ter condicionado as suas respostas. Outra limitação encontrada foi a pouca quantidade de respostas ao questionário em formato digital Google forms, na recolha de 2022, face à recolha em 2011 em formato papel, o que dificultou uma análise mais significativa. Por outro lado, a pouca diversidade de estudos na área da vinculação na adolescência e idade adulta foi também encontrada como limitação à realização deste estudo.

Ainda assim, o principal objetivo foi alcançado. No entanto, o ideal seria a realização de uma investigação com uma maior capacidade de conhecimento e "filtração" dos fatores principais para cada individuo, que condicionam mais diretamente o seu envolvimento em comportamentos antissociais e delinquentes. Outra sugestão seria, alargar a investigação ao nível da educação dada pelos pais/cuidadores e recebida pelas crianças e jovens, e perceber junto dos progenitores que tipo de estilo parental estariam a praticar junto das crianças e/ou jovens inquiridos. O objetivo seria relacionar as perceções que crianças e adolescentes têm das práticas parentais educativas dos seus progenitores/cuidadores com o estilo parental destes, a fim de se tornar uma avaliação mais completa e especifica em termos da educação em geral, para evitar más avaliações e interpretações por parte dos investigadores que apenas consideram uma ou outra variável. Consideramos que seria também interessante, um acompanhamento destas práticas parentais educativas recebidas e da manifestação de comportamentos desviantes a longo prazo, por forma a realizar um estudo longitudinal, e verificar se, à medida que se trabalham competências junto das crianças e jovens, os

comportamentos de risco diminuem. Numa perspetiva ideal, a possibilidade de trabalhar juntamente com pais/cuidadores e filhos, analisar os seus resultados ao longo de um determinado período de tempo, seria uma mais-valia para estudos de referência futuros, uma vez que, determinaria mais concretamente onde deveríamos incidir e melhorar, e por fim chegar ao resultado esperado.

Referências Bibliográficas

Barry, C., Frick, P. & Grafeman, S. (2008). Child versus parent reports of parenting practices: Implications for the conceptualization of child behavioral and emotional problems. *Assessment*, 15, 294-303.

Blonigen, D. M., Littlefield, A. K., Hicks, B. M. & Sher, K. J. (2010). Course of antisocial behavior during emergent adulthood: Developmental differences in personality. *Journal of Research in Personality*, 44, 729-733.

Bolsoni- Silva, A. T. (2017). Práticas parentais educativas na interação social entre mães-filhos. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 4(XIX), 25-44.

Brown, A.M. & Whiteside, S. P. (2008). Relations among perceived parental rearing behaviors, attachment style and worry in anxious children. *Journal of Anxiety Disorders*, 22, 263-272.

Camacho, I. & Gaspar de Matos, M. (2006). Práticas Parentais, Escola e consumo de Substâncias em Jovens. *Psicologia, Saúde e Doenças*, 7(2), 317-327.

Canavarro, M. C., Dias, P. & Lima, V. (2006). A Avaliação da Vinculação do Adulto: uma revisão crítica a propósito da aplicação da Adult Attachment Scale-R (AAS-R) na população Portuguesa. *Psicologia*, 20(1), 155-186. ISSN 0874-2049.

Carvalho, M. C. N. & Gomide, P. I. C. (2005). Práticas Educativas Parentais em famílias com adolescentes em conflito com a Lei. *Estudos de Psicologia: Campinas*, 22(3), 263-275.

Carrilho, L. & Alexandre, M. (2008). Preditores de Comportamento Desviante na Adolescência: Validação da Escala PBI – Parental Bonding Instrument para a população portuguesa. *Ousar Integrar – Revista de Reinserção Social e Prova*, 1, 33-39.

Cernkovich, S.A., Lanctôt, N. & Giordano, P.C. (2008). Predicting adolescent and adult anti-social behavior among adjudicated delinquent females. Crime & Delinquency, 54(1), 3-33.

Chen, Z., Liu, R.X. & Kaplan, H.B. (2008). Mediating Mechanisms for the Intergenerational Transmission of Constructive Parenting: A Prospective Longitudinal Study. *Journal of Family Issues*, 29(12), 1574-1599. Sage Publications.

Claes, M., Perchec, C., Miranda, D., Benoit, A., Bariaud, F., Lanz, M. Marta, E. & Lacourse, E. (2011). Adolescents' perceptions of parental practices: a cross-national comparison of Canada, France and Italy, *Journal of Adolescence*,34, 225-238.

Cia, F., Pamplin, R. & Del Prette, Z. (2006). Comunicação e Participação pais-filhos: Correlação com Habilidades Sociais e Problemas de Comportamentos dos Filhos. *Paidéia*, 16(35), 395-406.

De Salvo, C. G., Silvares, E. F. M. & Toni, P. M. (2005). Práticas Educativas como formas de predição de problemas de comportamento e competência social. *Estudos de Psicologia*, Campinas, 22(2), 187-195.

Dessen, M. & Polonia, A. (2007). A família e a escola como contextos de desenvolvimento humano. *Paidéia*, 17(36), 21-32.

Dias, C., Ramacciotti de Oliveira-Monteiro, N., & Aznar-Farias, M. (2014). Comportamentos antissociais e delitivos em adolescentes. *Aletheia*, (45), 101-113.

Duarte, V. (2009). Delinquência Juvenil Feminina: Teorias, Olhares e Silêncios. *Ousar Integrar – Revista de Reinserção Social e Prova*, 5, 23-36.

Duncombe, M. E., Havighurst, S. S., Holland, K. A. & Frankling, E. J. (2012). The Contribution of Parenting Practices and Parent Emotion Factors in Children at Risk for Disruptive Behavior Disorders. *Child Psychiatry Hum Dev*, 43, 715-733.

Farrington, D. P. (2010). Family influences on delinquency. *Juvenile justice and delinquency*, *10*, 203-222.

Ferreira, P. M. (1997). "Delinquência juvenil", família e escola. *Análise Social*, 12(143), 913-924.

Formiga, N.S. (2014). Dinâmica interna familiar e condutas desviantes: verificação de um modelo teórico em jovens Brasileiros. *Revista de Psicologia da criança e do adolescente. Lisboa*, 5(2), 115-128.

Formiga, N. S., Aguiar, M. & Omar, A. (2008). Busca de Sensação e Condutas Anti Sociais e Delitivas em Jovens. *Psicologia, Ciência e Profissão*, 28(4), 668-681.

Formiga, N.S., Duarte, V., Neves, S., Machado, M. & Machado, F. (2015). Escala de condutas antissociais e delitivas: Estrutura factorial da população Portuguesa. *Psicologia, Reflexão e Crítica*, 28(4), 718-727.

Formiga, N. S. & Gouveia, V. V. (2005). Valores Humanos e Condutas Antissociais e Delitivas. *Psicologia: Teoria e Prática*. 7(2), 134-170.

Gomide, P., De Salvo, C., Pinheiro, D., & Sabbag, G. (2005). Correlação entre as práticas educativas, depressão, stress e habilidades sociais. *Psico-USF*, 2(10), 169-178.

Hoeve, M., Smeenk, W., Loeber, R., Stouthamer-Loeber, M., Van der Laan, P., Gerris, J. & Dubas, J. (2007). Long-Term Effects of Parenting and Family Characteristics on Delinquency of Male Young Adults. *European Journal of Criminology*, 4(2), 161-194.

Kemp, R., Scholte, R., Overbeek, G. & Engels, R. (2006). Early Adolescent Delinquency: The Role of Parents and Best Friends. *Criminal Justice and Behavior*, 33(4), 488-510.

Kiriakidis, S. (2006). Perceived parental care and supervision. : Relations with cognitive representations of future offending in a sample of young offenders. International *Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 50(2), 187-203.

Laser, J. A., Luster, T. & Oshio, T. (2007). Promotive and Risk Fators Related to Deviant Behaviour in Japanese Youth. *Criminal Justice and Behaviour*, 34(11), 1463-1480.

Lawrenz, P., Zeni, L. C., JuryArnaud, T. C., NicheleFoschiera, L. & Habigzang, L.F. (2020). Estilos, Práticas ou Habilidades Parentais: Como diferenciá-los? *Revista Brasileira de Terapias Cognitivas*, 16(1), 2-9.

Lee, D.H. & Shin, H. (2021). Parental bonding and adolescent bullying perpetration: examining sequencial indirect effects of anxiety and anger in". *School Psychology International*, 42(3), 259-284.

Lourenço, A. A. & Almeida de Paiva, M. O. (2006). Comportamentos Antissociais dos Adolescentes: influência da satisfação escolar. *Psicologia, Educação e Cultura*, 10(1), 159-181.

Marinho, M. & Caballo, V. (2002). Comportamento antissocial infantil e o seu impacto para a Competência Social. *Psicologia, Saúde e Doenças*, 3(2), 141-147.

Martins, M. J. D. (2005). Condutas agressivas na adolescência: fatores de risco e de proteção. *Análise Psicológica*, 2(XXIII), 129-135.

Matos, P. M. & Costa, M. E. (2006). Vinculação aos pais e o par romântico em adolescentes. *Psicologia*, 20(1), 97-126.

Morgado, A. (2019). O comportamento antissocial na adolescência: Continuidades e descontinuidades da transgressão à delinquência. *RPCA,* 10(2), 87-103.

Morgado, A. & Dias, M. (2016). Comportamento antissocial na adolescência: o papel de características individuais num fenómeno social. *Psicologia, Saúde e Doença*, 17(1), 15-22.

Morgado, A. & Dias, M. (2017). Portuguese juvenile delinquentes: na exploratory study from a sample of institutionalized young offenders. *Análise Psicológica*, 2(35), 157-170.

Nunes, L. (2010). Delinquência e consumo de drogas: risco, proteção e prevenção. *Ousar Integrar – Revista de Reinserção Social e Prova*, 5, 63-72.

Oliveira, E. A., Marin, A. H., Pires, F. B., Frizzo, G. B., Ravanello, T. & Rossato, C. (2002). Estilos Parentais Autoritário e Democrático-Recíproco Intergeracionais, Conflito Conjugal e Comportamentos de Externalização e Internalização. *Psicologia, Reflexão e Crítica*, 15(1), 1-11.

Reichert, C. B. & Wagner, A. (2007). Autonomia na adolescência e a sua relação com os estilos parentais. *Psico*, 38(3), 292-299.

Ribeiro, J. L. P. & Sousa, M. (2002). Vinculação e comportamentos de saúde: Estudo exploratório de uma escala de avaliação da vinculação em adolescentes. *Análise Psicológica*, 1(20), 67-75.

Rios, J. B. S., Ferreira, D. F. & Batista, E. C. (2016). Práticas Educativas e Estilos Parentais: Uma Revisão Bibliográfica da Literatura Brasileira, *Revista Uniabeu Belford Roxo*, 21(9), Janeiro-Abril.

Roché, S. (2010). Delinquência, família e desorganização social. *Ousar Integrar – Revista de Reinserção Social e Prova*, 5, 9-22.

Rodrigues da Costa, K.M., Magalhães de Moura, H., Nascimento, B.S., Filho, L.G.F., Lino, M.R.B. & Gusmão, E.E.S. (2020). Condutas antissociais e delitivas: sua relação com a identidade com pares sócio-normativos. *Research Society and Development*, 9(2), 1-15.

Sabbag, G. & Bolsoni-Silva, A. (2011). A relação das habilidades sociais educativas e das práticas educativas maternas com os problemas de comportamento em adolescentes. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 11(2), 423-441.

Simões, C., Gaspar de Matos, M. & Batista-Fouguet, J. (2006). Consumo de substâncias na Adolescência: Um modelo explicativo. *Psicologia, Saúde e Doenças*, 7(2), 147-164.

Sobotkova, V., Blatny, M., Jelinek, M. &hrdlicka, M. (2012). Anti-social Behavior in Adolescence: Typology and Relation to family context. Journal of Early Adolescence, 33(8), 1091-1115.

Sullivan, C. (2006). Early Adolescent Delinquency: Assessing the role of childhood problems, family environment and peer pressure. *Youth Violence and Juvenile Justice*, 4(4), 291-313.

Teixeira, M., Oliveira, A. & Wottrich, S. (2006). Escala de Práticas Parentais (EPP): Avaliando dimensões de práticas parentais em relação a adolescentes. *Psicologia, Reflexão e Critica*, 19(3), 433-441.

Vasconcelos, T.C., Gouveia, V.V., Pimentel, C.E. & Pessoa, V.S. (2008). Condutas Desviantes e traços de personalidade: testagem de um modelo causal. *Estudos de Psicologia - Campinas*, 25(1), 55-65.

Weber, L. N. D., Prado, P. M., Viezzer, A. P. & Brandenburg, O. J. (2004). Identificação de Estilos Parentais: O Ponto de Vista dos Pais e dos Filhos, *Psicologia, Reflexão e Crítica*, 17(3), 323-331.

Weber, L., Selig, G., Bernardi, M. & Salvador, A. (2006). Continuidade dos estilos parentais através das gerações - Transmissão Intergeracional de estilos parentais. *Paidéia*, 16(35), 407-414.

Wu, C. (2007). The Interlocking Trajectories between negative parenting practices and adolescente depressive symptoms. *Current Sociology*, 55(4), 579- 597.

Anexos

Anexo A

Consentimento Informado

Código | IMP:EM.PE.17_03

Monte da Caparica

Exmo.(a) Encarregado(a) de Educação,

No âmbito do Mestrado em Psicologia Forense e Criminal na Unidade Curricular de Tese do Instituto Universitário Egas Moniz, sob a orientação da Professora Doutora Cristina Soeiro, solicita-se autorização para a participação no estudo "Práticas Parentais e o comportamento antissocial na Adolescência". O Objetivo do estudo é verificar como as práticas parentais da parte dos seus progenitores/cuidadores são percebidas pelos alunos e verificar qual o seu envolvimento em comportamentos menos aprovados pela nossa sociedade.

Para tal, solicito a participação do 3º ciclo, que terá de preencher dois breves questionários em formato papel, cada um referente a uma destas temáticas, num tempo total de aproximadamente 15 minutos. A participação neste estudo é voluntária e a sua não participação não lhe trará qualquer prejuízo. Não existem respostas certas nem erradas, o que interessa é responder a todas as questões de forma honesta.

Este estudo pode trazer benefícios tais como providenciar grupos de apoio aos pais por forma prevenir o envolvimento dos seus filhos adolescentes em comportamentos antissociais, e por sua vez ajustar as práticas parentais à fase desenvolvimento dos seus filhos, e por outro lado, pode-se proceder à estimulação das habilidades sociais positivas dos adolescentes em coerência com as práticas educativas dos seus progenitores. Os resultados deste estudo são também mais um progresso do conhecimento na área.

A informação recolhida destina-se unicamente a tratamento estatístico e/ou publicação e será tratada pelo orientador e/ou pelos seus mandatados. A sua recolha é anónima e confidencial, não existindo qualquer elemento que possa identificar o aluno.

(Riscar o que não interessa)

ACEITO/NÃO ACEITO participar neste estudo, confirmando que fui esclarecido sobre as condições do mesmo e que não tenho dúvidas.

_____

(Assinatura do participante ou, no caso de menores, do pai/mãe ou tutor legal)